

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
SETOR DE PERIÓDICOS



# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII — 88ª DA REPÚBLICA — Nº 23.944

Belém - Sábado, 27 de janeiro de 1979

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIA Nº 4.175 DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIA e CON- VENIO

Do Instituto de Previdên-  
cia e Assistência dos Ser-  
vidores do Estado do Pará

### ORDEM DE SER- VIÇO

Do Instituto de Terras do  
Pará - ITERPA

### EXTRATO DE CONVENIO

Da Secretaria de Estado  
de Educação

### ATAS

De Diversas Firmas

### ATOS e EDITAIS

Do Tribunal Regional  
Eleitoral

## GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4175 DE 26 DE JANEIRO  
DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o médico sanitarista ELIZEU PAES MARQUES, do quadro da SESPA, no exercício de Diretor do Departamento de Ações Especiais DAS-011.4, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. nº 168)

### Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o Coronel do Exército FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 168 - Dia: 27.01.79)

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MANUEL AYRES do cargo em comissão de Secretário de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 168 - Dia: 27.01.79)

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 168 - Dia: 27.01.79)

### Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, NELSON MIRANDA MUFARREJ do cargo de Oficial Documentarista-MP-D, lotado na Assistência Judiciária do Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício  
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 168)

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 3º, do Decreto-Lei nº 69, de 10 de setembro de 1969, MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA, Promotora Pública do Interior, da Comarca de Cametá para a Comarca de Paragominas, vago com a promoção de Felício de Araújo Pontes para a 5ª Promotoria Pública da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 168)

## DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 91, item XIV, da Constituição do Estado, resolve nomear, com fundamento no art. 83, § 2º, da mesma Constituição e tendo em vista a autorização legislativa, formalizada no Decreto-Legislativo nº 16/78, de 10.05.1978, o Doutor MANUEL AYRES para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1979.

Desembargador ANTÔNIO KOURY  
Governador do Estado, em exercício  
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 168 - Dia: 27.01.79)

# SECRETARIAS

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DESPACHOS

#### Processos nºs

182/79 - Concede aos servidores Iracema Santos Rodrigues, Onorino Gomes dos Santos, Francisco Farias, Maria Benedita Sobrinho e Maria das Graças Ferreira Maués, 2 (duas) diárias a cada um, no valor de Cr\$ 339,50 cada.

185/79 - Concede ao Assessor de Assuntos Tributários, Mário Dias da Silva, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 974,40 cada.

190/79 - Concede diárias aos servidores Elizabete Pereira Barbosa e José Ferreira Lima, sendo a primeira, 9 (nove) no valor de Cr\$ ... 324,80 cada, e 1 (uma) no valor de Cr\$ 609,00 e 3 (três) ao último no valor de Cr\$ 224,00 cada.

198/79 - Concede aos servidores Francisco Correa Farias, Edilberto Pereira de Freitas e Raimundo Gonçalves de Melo, 15 (quinze) diárias a cada um, sendo aos 2 (dois) primeiros no valor de Cr\$ 224,00 cada e ao último no valor de Cr\$ 100,00 cada, arbitrada de conformidade com a legislação específica, visto tratar-se de empregado sujeito às normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

200/79 - Concede diárias aos servidores José Carlos dos Santos Rodrigues, Antonio Pereira de Souza, Constantino dos Santos Nogueira, Hindemburgo de Sá Seixas, Kepler da Costa Lobo, Cleber Edson dos Santos Rodrigues, Nilson Klinger Maranhão, Getúlio Basil da Silva, João Gualberto Paranhos da Silva e Raimundo Gonçalves de Melo, sendo 2 (duas) a cada um dos 8 (oito) primeiros, no valor de Cr\$ 271,60 cada, 5 (cinco) ao seguinte no mesmo valor e 5 (cinco) ao último no valor de Cr\$ 100,00 cada, arbitrada de conformidade com a legislação específica, visto tratar-se de empregado sujeito às normas de Consolidação das Leis do Trabalho.

Secretaria de Estado da Fazenda

Em 24 de janeiro de 1979

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 479 - Dia: 27.01.79)

## Departamento de Administração Geral

### PORTARIA Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78 e tendo em vista o contido no Processo nº 0087/79 da Procuradoria da Fazenda Estadual.

#### R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos, nos termos do Decreto nº 8909, de 12.11.74 à servidora FÁTIMA FRANCILEIDE MOREIRA PAMPLONA, Escrevente Datilógrafo Ref. III lotada na Procuradoria da Fazenda Estadual Cr\$ ... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para realizar despesas com diligências judiciais, executadas por oficiais de justiça, avaliadores e outros serventuários de justiça nos meses de janeiro e fevereiro, no elemento despesas 3132.00 devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA  
CONCEIÇÃO

Diretor do Departamento de Administração  
Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 478 - Dia: 27.01.79)

### PORTARIA Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 0060/79 de 08.01.79,

#### R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 à servidora RITA PEREIRA RIBEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) sendo Cr\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) para atender despe-



## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

sas com Material de Consumo e Cr\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de janeiro e fevereiro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA  
DA CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de Administração  
Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 478 - Dia: 27.01.79)

### PORTARIA Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 0120/79 de 11.01.79,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor GERALDO RODRIGUES TAVARES, Chefe do Serviço de Administração de Edifícios, desta Secretaria, no valor de Cr\$ ... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) sendo Cr\$ ... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, e Cr\$ ... 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de janeiro e fevereiro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA  
DA CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de Administração  
Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 478 - Dia: 27.01.79)

### PORTARIA Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 6517/78 de 29.12.78,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor JOSÉ MARIA ALVES SANTANA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 113.530,00 (cento e treze mil quinhentos e trinta cruzeiros)

sendo Cr\$ 66.672,00 (sessenta e seis mil seiscientos e setenta e dois cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$ ... 46.858,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de janeiro e fevereiro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de (30) trinta dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA DA  
CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de Administração  
Geral da SEFA  
(Ext. Reg. nº 478 - Dia: 27.01.79)

**PORTARIA Nº 06 DE 23 DE JANEIRO  
DE 1979**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 6485/78 de 26.12.78,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor MIGUEL DA SILVA MIRANDA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) sendo Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, nos meses de janeiro e fevereiro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA DA  
CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de Administração  
Geral da SEFA  
(Ext. Reg. nº 478 - Dia: 27.01.79)

**PORTARIA Nº 07 DE 23 DE JANEIRO  
DE 1979**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 6413 de 18.12.78,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor IVAN CAUBY BENTES MONTEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda

Estadual - 4ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ ... 147.380,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta cruzeiros) sendo Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de janeiro e fevereiro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA DA  
CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de Administração  
Geral da SEFA  
(Ext. Reg. nº 478 - Dia: 27.01.79)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 041/79 - GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a partir de 01 de fevereiro, de 15 (quinze) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da servidora LUCILA JANETH ESTEVES PEREIRA, constante das Portarias nºs. 867/78-GS e 006/79-GS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, 24 de janeiro de 1979.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação  
(Ext. Reg. nº 495 - Dia 27.01.79)

## OBRAS PÚBLICAS

### Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 02/79 - D.A. - SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante dos memorandos sem número e nº 01/79,

**R E S O L V E:**

**Conceder** suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

NELSON DE MELLO ALVES - Eng.º Civil - Cr\$ 886.800,00

Pedro Daltro Cunha - Ass. Jurid. - Cr\$ ... 5.500,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 25 de janeiro de 1979.

**ERCÍLIA AMORIM COELHO**

Diretora do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. n.º 484 - Dia: 27.01.79)

## CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 025/79-GS

O Secretário de Estado de Cultura, Des-

portos e Turismo, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

Aprovar a escala de férias para o exercício de 1979, e as pertinentes aos exercícios de 1977 e 1978, não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade do serviço, dos servidores lotados nos Departamentos e demais unidades administrativas que compõem a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 15 de janeiro de 1979.

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Secretário de Estado de Cultura,  
Desportos e Turismo

NOME	MÊS PERÍODO	EXERCÍCIO
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
Carlos Alberto Almeida Barroso	15/03 a 14/04	1977
Alda Mendes Gonçalves	02 a 31/07	1978
Lilian Ruth Ferraz de Araújo	06/08 a 04/09	1978
Maria de Nazaré Brasil Vasconcellos	03/12/79 a 01/01/80	1978
Maria Cristina Lopes Monteiro	01 a 30/01/80	1978
<b>ASSESSORIA TÉCNICA</b>		
Chikahito Fujishima	04/06 a 03/07	1977
Ildo Barbosa Teixeira	16/04 a 15/05	1977
Lourdes de Fátima Leal Ferreira	06/08 a 04/09	1977
Leila Maria Macieira Peixoto	15/07 a 13/08	1978
Lucia Ivone Mesquita Pereira	02 a 31/07	1978
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Maria Amélia Cordeiro	22/01 a 20/02/79	1977
Deusa Maria dos Santos Bezerra	02 a 31/05	1977
Sandra Suely Leite Cerveira	05/07 a 03/08	1978
Beatriz Baia Pinto	01/ a 02/03	1977
Maria de Nazaré Leite	02 a 31/05	1977
Haroldo Alves Muniz	01/02 a 02/03	1977
Luiz de Sá	01 a 30/03	1977
Agostinho Cezar Malcher Teixeira	02/04 a 01/05	1977
Zigomar Raimundo da Costa Cruz	02 a 31/05	1977
Raimundo Silva Matos	01 a 30/06	1977
Francisco Miguel Marques	01 a 30/06	1978
Armando Coelho de Almeida	02 a 31/07	1978
Francisco Assis Amaral Costa	01 a 30/08	1978
Ayizon Correa Seabra	03/09 a 02/10	1978
Paulo Gilberto Leite da Silva	03/09 a 02/10	1978
Carlos Alberto Souza de Oliveira	02 a 31/10	1978
Lucila Rodrigues Pinheiro	01 a 30/11	1978
Acilino Simão da Silva	01 a 30/10	1978
Benedito Antônio de Oliveira Souza	02/04 a 01/05/79	1977
Joaquim Bezerra Accioli Ramos	02 a 31/07	1978
Cláudio Grimouth Seabra	22/01 a 20/02/79	1977
Marco Aurélio de Freitas Guimarães	03/12/79 a 01/01/80	1978
Suzana Alencar de Villeroy	16/04 a 15/05	1978
Gilberto de Souza Goes	03/12/79 a 01/01/80	1978
Augusto Octávio dos Santos Carvalho	02 a 31/07	1977
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
Pedro de Brito Tupinambá	25/1 a 23/02	1978
Luiz Alberto Costa Guedes	06/08 a 04/09	1978
Graça Maria de Freitas Lavor	02 a 31/31/07	1978
Valdir Martires Coelho	02 a 31/07	1978
Maria Madalena de Lima Coimbra	06.08 a 04.09	1978

**TEATRO DA PAZ**

José Ribamar Diniz Monteiro	08/01 a 06/02	1978
Bertina Ervedosa Ribeiro	15/01 a 13/02	1978
Waldemar Henrique da Costa Pereira	22/01 a 20/02	1978
Sebastião Piane Godinho	22/01 a 20/02	1978
José Maria Diniz Monteiro	01/02 a 02/03	1978
Joselito Vieira Correa	01/02 a 02/03	1978
Antônio Carlos Ribeiro Reimão	09/02 a 10/03	1978
Manoel de Jesus Nordeste Carvalhaes	01 a 30/03	1978
Elias Viegas Hosana	01 a 30/03	1978
Neuza Maria de Souza Castro	01 a 30/03	1978
Nestor Pereira Palheta	01 a 30/04	1978
Raimundo Nonato Ataíde Favacho	01 a 30/04	1978
Airton Costa	01 a 30/04	1978
Tacier dos Santos Ataíde	01 a 30/05	1978
Carlos Alberto da Silva Marques	01 a 30/05	1978
Heider de Jesus Nunes Alencar	01 a 30/05	1978
Gerson Roberto Silva Figueiredo	01 a 30/06	1978
Lauro Augusto Cardoso Nobre	01 a 30/07	1978
Rubens Vieira Almeida	01 a 30/07	1977
Fernando Nunes da Silva Gouveia	01 a 30/07	1978

Claudionor Gonçalves Soares	01 a 30/08	1978
Oswaldo Martins Figueiredo	01 a 30/08	1978
Claudio Sarmiento Gama	01 a 30/08	1978
Maria das Neves Lopes Cordeiro	01 a 30/09	1978
Leila Suely Costa Pinheiro	01 a 30/09	1978
Antônio Maria da Silva Rodrigues	01 a 30/10	1978
Maria de Nazaré Miranda Souza	01 a 30/10	1978
Angélica Moreira da Costa	01 a 30/11	1978
Otávio da Silva	01 a 30/12	1978
Theofilo Nunes da Silva Gouveia	01 a 30/12	1978
Luiz Guilherme da Silva Costa	01 a 30/12	1978

**TEATRO EXPERIMENTAL**

José Nonato Coelho Fonseca Filho	02/02 a 02/03	1977
Raimundo Marco de Nazaré Oliveira	01 a 30/09	1978
Alcides dos Santos Rodrigues	01 a 30/09	1978
Hilda Oliveira Costa Pereira	02 a 31/10	1978
José Calazans da Gama Penha	02 a 31/10	1978
Ernani Teixeira Silva	05/11 a 06/12	1978
José Pinto da Silva	05/11 a 06/12	1978
Astrogildo Americano Miranda Júnior	03/12/79 a 01/01/80	1978
Antônio José Carlos Cerveira Júnior	01 a 30/01/80	1978
Pedro Paulo Bezerra Accioli Ramos	03/12/78 a 01/01/80	1978

**BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICOS**

Benedito Estumano Rodrigues	08/01 a 06/02	1978
Horácio Dias dos Santos	08/01 a 06/02	1978
Manoel Amâncio da Silva	08/01 a 06/02	1978
Natanael de Abreu	08/01 a 06/02	1978
Maria da Silva Costa	08/01 a 06/02	1978
Ruth Helena Barata Moreira de Castro	25/01 a 23/02	1978
Antônio do Espírito Santo Furtado	05/02 a 06/03	1978
Maria Conceição Chagas Monteiro	05/02 a 06/03	1978
Maria Eliete Campos Bentes	05/02 a 05/03	1978
Luiz Otávio Pereira Pinto	05/03 a 03/04	1978
Alba Maria de Souza Barbosa	02/04 a 01/05	1978
Maurila Bentes de Mello e Silva	04/06 a 03/07	1978

Jaime Pereira Zagalo	04/06 a 03/07	1978
Maria do Carmo Andrade	04/06 a 03/07	1978
Valdeá de Nazaré Conceição Cunha	02 a 31/07	1977
Kátia Mello Moraes Rego	02 a 31/07	1978
Lilia Maria Bitar	01 a 30/10	1978
Maria de Nazaré dos Santos Correa	02 a 31/07	1978
Maria de Fátima Santos de Miranda	02 a 31/07	1978

Silvia Maria Bitar de Lima	01 a 30/10	1978
Cecília Cleyde Benayon Bezerra	02 a 31/07	1978
Francisca de Andrade Andrade	02 a 31/07	1978
Francisco Carlos Bastos Franco	02 a 31/07	1978
Marcio José Calandrini Fernandes	02 a 31/07	1978
Wando da Costa Rodrigues	02 a 31/07	1978
Ajanary Samuel de Souza Cruz	06/08 a 04/09	1978
Floribela Queiros	06/08 a 04/09	1978
Ranulfo Figueiredo Campos	06/08 a 04/09	1978
Heloísa Cardoso de Sá Ribeiro	03/09 a 02/10	1978
Luiz Hilton Santana Reis	03/09 a 02/10	1978
Maria da Luz Lopes de Lima	01 a 30/10	1978
Regina Vitória de Andrade Alves	01 a 30/10	1978
Marina de Lourdes Pastana Siqueira	05/11 a 04/12	1978
Terezinha de Jesus Beltrão Paraense	05/11 a 04/12	1978
Francisco Simão da Silva	03/12/79 a 01/01/80	1978
Jandira Maria Arruda Pinheiro	03/12/79 a 01/01/80	1978
Mara Cecília da Costa	03/12/79 a 01/01/80	1978
Odeisa Pinagé da Rocha	03/12/79 a 01/01/80	1978

(Ext. Reg. n.º 474 - Dia: 27.01.79)

## ANÚNCIOS

### CERAMA — Cerâmica de Ananindeua S. A.

C.G.C. 05.258.082/0001-92

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado CERAMA — CERÂMICA DE ANANINDEUA S. A., que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR — 316 - Km 16, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 23 de janeiro de 1979.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n.º 455 - Dias 26, 27 e 30.01.79)

### Indústria Cerâmica da Amazônia S. A.

INCA

C.G.C. 04.990.958/0001-28

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S. A. — INCA, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR — 316 - km 16, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 23 de janeiro de 1979.

ROGELIO FERNANDEZ FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n.º 453 - Dias 26, 27 e 30.01.79)

### CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. (MF) N.º 04.933.446/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas detentores de Ações Preferenciais classe "A" da CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 03 de fevereiro de 1979, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14,5, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação das modificações das vantagens e direitos das Ações Preferenciais classe "A", aprovadas pela AGE de 06.01.79;

b) Outros assuntos de interesses sociais.

Belém-Pa., 25 de janeiro de 1979.

EDDY ALBERTO CURY

Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 03995. Reg. n.º 445. Dia: 25, 26, 27/01/79)

### Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S.A.

C.G.C. - MF. N.º 04.833.448/0001

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da BRASILTON BELÉM - HÓTEIS E TURISMO S.A., na sede social provisória, situada na Rua Senador Manoel Barata n.º 271, nesta cidade, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de



1976, relativos ao exercício social encerrado a 31 de janeiro de 1978.

Belém, 18 de setembro de 1978.

**FÁBIO STARLING DE CARVALHO**  
Diretor

**JOSÉ AUGUSTIN MENENDEZ**  
Diretor

(T. nº 03639 Reg. nº 438 - Dias: 26, 27 e 30.01.79)

## **Transinca S. A.**

C.G.C. 05.204.565/0001-04

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado TRANSINCA S. A., que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR 316 - Km 16, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA., 23 de janeiro de 1979.

**ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO**  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 454 - Dias 26, 27 e 30.01.79)

## **Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A — RICOSA**

C.G.C. 04.905.212/0001-79

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A. — RICOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de fevereiro próximo, na sede social na Travessa Cristóvão Colombo nº 146 - altos, em Icoaraci, às 18:00 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Homologação do Aumento do Capital Social de Cr\$ 31.309.888,00 para Cr\$ 36.400.000,00 com a emissão de 4.000.000 de ações preferenciais classe "D" e 1.090.112 ações ordinárias nominativas.

b) O que ocorrer.

Belém, 24 de janeiro de 1979.

a) **LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO**  
CPF — 002200352-53  
Presidente

(Ext. Reg. nº 466 - Dias 26, 27 e 30.01.79)

## **Cia. Agropecuária do Ipê S/A.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CIA. AGROPECUÁRIA DO IPÊ S/A., REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1978.**

Às 15:00 horas do dia 13 (treze) de fevereiro de 1978, na sede social, na Rodovia BR-010-Km 80, antigo e atual 1728-Pa, às 15:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Cia. Agropecuária do Ipê S/A., sob a presidência do acionista Orivaldo da Silveira, eleito pela maioria, para presidir os trabalhos. Compareceram à Assembléia os seguintes acionistas Orivaldo da Silveira, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Antonio Ferreira Maia, portador de 30.000 (trinta mil) ações, Geraldo Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Oliveiros Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Manoel Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Dr. Feliciano Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações e Maria Aparecida de Oliveira Maia, portadora de 5.000 (cinco mil) ações, totalizando 210.000 (duzentas e dez mil) ações. Aberta a sessão o Presidente designou para servir como secretário o acionista Antonio Ferreira Maia, a quem autorizou proceder à leitura do edital de convocação da assembléia publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 1978 e no jornal O Estado do Pará nos dias 31 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro de 1978, o que foi feito nos seguintes termos: Cia. Agropecuária do Ipê S. A. - CGC-04881553/0001-51 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Pelo presente edital, ficam os acionistas de Cia. Agropecuária do Ipê S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na Rodovia BR-010-Km. 80 Pa, às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1978, para deliberarem sobre o seguinte: a) Transformação da companhia em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do que autoriza o artigo 298 da Lei nº 6.404/76. Belém, 31 de janeiro de 1978. a) Orivaldo da Silveira - Presidente. Em seguida o acionista Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a proposta de transformação da companhia numa sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do que autoriza o artigo 298 da Lei 6.404/76, transformação justificada pelo fato de o regime da nova lei de sociedade por ações ser inadequado para as empresas de pequeno porte. Não havendo nenhum acionista se manifestado sobre o assunto, o Presidente submeteu a proposta à votação a qual produziu o seguinte resultado: 210.000 (duzentas e dez mil) votos a favor. Em consequência da aprovação deliberou a assembléia voltar a reunir-se oportunamente, depois de esgotado o prazo de pronunciamento dos acionistas dissidentes, para consumir a transformação pela aprovação do novo contrato social. Como nada mais houvesse a tratar e nenhum acionista tivesse feito uso da palavra o presidente encerrou a sessão, da qual eu Antonio Ferreira Maia, Secretário, lavrei a presente ata a qual, depois de lida e achada

conforme vai devidamente assinada. aa) Orivaldo da Silveira, Geraldo Ferreira Maia, Oliveiros Ferreira Maia, Manoel Ferreira Maia, Feliciano Ferreira Maia, Maria Aparecida de Oliveira Maia, Antonio Ferreira Maia. Confere com o original

Belém, 13 de fevereiro de 1978.

**ORIVALDO DA SILVEIRA**

Presidente - CPF. 005109206-91

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

6º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra de Orivaldo da Silveira.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 13 de fevereiro de 1978.

**CARLOS N. A. RIBEIRO**

Tab. Substituto

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Aprovado sem efeito retroativo na conformidade do disposto no § Único do Art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 02 de janeiro de 1979.

**ALFREDO F. COELHO**

Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**

Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 17/79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

Belém, 02 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04001 Reg. nº 470 - Dia: 27.01.79)

## Cia Agropecuária do Ipê - AGROPE S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO IPÊ S.A. REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, às 10,00 (dez) horas, em sua sede social na BR-010 - Km-80 - Município de São Domingos do Capim - Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia Agropecuária do Ipê S.A., que representam a totalidade do Capital Social e cujas assinaturas foram lançadas no livro de Presença de Acionistas. O Presidente declarou aberta a sessão e pediu aos acionistas presentes que indicassem o Presidente para dirigir a Assembléia, sendo indicado o acionista Orivaldo da Silveira, o qual convidou para secretariá-lo o acionista Antonio Ferreira Maia. A seguir o Presidente pediu que se procedesse à leitura do Edital de Convocação da presente Assembléia, a qual se procedeu, conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 1978.

Por determinação do senhor Presidente, em continuação aos trabalhos procedi à leitura do Edital de convocação: Companhia Agropecuária do Ipê S.A. - CGC - 04881553/0001-51 - Assembléia Geral Extraordinária-Convocação - Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Agropecuária do Ipê S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de setembro de 1978 às 10:00 horas, na sua sede social na BR-010 Km. 80, São Domingos do Capim - Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados em 31.12.1976 e 31.12.1977; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1978 a 1979 e fixação dos honorários. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei numero 6404 de 15 de dezembro de 1976. São Domingos do Capim, 22 de agosto de 1978 (a) Orivaldo da Silveira - Presidente - CPF. 0051092006-91. A seguir pôs em discussão os mencionados documentos os quais foram aprovados pela totalidade dos acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Continuando os trabalhos, o Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a eleição dos membros da Diretoria e a dos do Conselho Fiscal para os exercícios de 1976 a 1977, 1977 a 1978, 1978 a 1979, verificando-se os seguintes resultados: Ficam reeleitos para os exercícios de 1976 a 1979, os senhores Orivaldo da Silveira, casado, pecuarista, para o cargo de Diretor Presidente e para o cargo de Diretores - Geraldo Ferreira Maia, casado, pecuarista e Antonio Ferreira Maia, brasileiro, casado, pecuarista. Para o Conselho Fiscal. Exercícios 1976 a 1979 - Membros efetivos - Auris Matos Batista, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, José Pedro de Oliveira Filho, brasileiro, casado, pecuarista e Maria Barbosa de Oliveira, casada, prendas do lar, todos domiciliados e residentes em Belém. Suplentes - Exercícios 1976 a 1979 - Luiz da Cruz Loureiro, brasileiro, casado, Advogado, José Geraldo Serafim de Carvalho, brasileiro, casado, pecuarista e Darwin Vieira Mota, brasileiro, solteiro, pecuarista. O acionista Antonio Ferreira Maia, pediu a palavra a fim de apresentar a seguinte proposta: A Diretoria reeleita para o período 1976 a 1979 não receberão honorários enquanto a empresa estiver em fase de implantação e os honorários do Conselho Fiscal em 0,1 (um décimo) de que, em média for atribuído a cada diretor, não computada a participação nos lucros. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou e como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Assembléia, da qual passado o tempo necessário, eu, secretário lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. (aa) Orivaldo da Silveira, Geraldo Ferreira Maia, Antonio Ferreira Maia, Oliveiros Ferreira Maia, Manoel Ferreira Maia, Feliciano Ferreira Maia, Maria

Aparecida de Oliveira Maia. Confere com a original.

Belém, 02 de setembro de 1978.

Companhia Agropecuária do Ipê S.A.

ORIVALDO DA SILVEIRA

Presidente - CPF. 005109206-91

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício

Reconheço a assinatura supra de Orivaldo da Silveira.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 26 de setembro de 1978.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tab. Substituto

Re-ratificada pela A.G.E. de 13.10.78

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27/09/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1389/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

Belém, 27 de setembro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04001 Reg. nº 472 - Dia: 27. 01.79)

## Cia Agropecuária do Ipê S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1978. (Re-RATIFICAÇÃO).

As 16:00 (desesseis) horas do dia 13 de outubro de 1978, na sede social, na Rodovia BR-010-80, antigo e atual 1728-Pa às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia Agropecuária do Ipê S.A., sob a Presidência do acionista Orivaldo da Silveira, eleito pela maioria, para presidir os trabalhos. Compareceram à Assembléia os acionistas - Orivaldo da Silveira, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Antonio Ferreira Maia, portador de 30.000 (trinta mil) ações, Geraldo Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Oliveiros Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Manoel Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações, Feliciano Ferreira Maia, portador de 35.000 (trinta e cinco mil) ações e Maria Aparecida de Oliveira Maia, portadora de 5.000 (cinco mil) ações, totalizando 210.000 (duzentas e dez mil) ações, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma. Aberta a sessão o Presidente designou para servir como secretário o acionista Antonio Ferreira Maia, a quem autorizou proceder à leitura do edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 5, 6 e 7 de Outubro de 1978, o que foi feito nos seguintes termos: Companhia Agropecuária do Ipê S.A. - CGC. - 04881553/0001-51 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas da Compa-

nhia Agropecuária do Ipê S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de outubro de 1978, às 9:00 (nove) horas, na sua sede social BR-010 Km 80, São Domingos do Capim Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Re-ratificar os atos da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 1978 - São Domingos do Capim, 03 de outubro de 1978. (a) Orivaldo da Silveira - Presidente - CPF. - 005109206-91. Prosseguindo o senhor Presidente teceu comentários sobre a maneira como foi conduzida o desenvolver da redação da AGE datada de 2 de Setembro de 1978, a que solicitamos a "re-ratificação" pela ordem: Cargos - Presidente - reeleito para exercer o mandato nos períodos a partir de abril de 1976 a abril de 1979, Orivaldo da Silveira, brasileiro, casado, pecuarista, - Diretor Administrativo - reeleito para exercer o mandato nos períodos a partir de abril de 1976 e abril de 1979, Geraldo Ferreira Maia, brasileiro, casado, pecuarista. Conselho Fiscal: Para exercerem os mandatos nos períodos de abril de 1976 a abril de 1979. Efetivos - Auris Matos Batista, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, José Pedro de Oliveira Filho, brasileiro, casado, pecuarista e Marian Barbosa de Oliveira, casada, prendas do lar todos residentes em Belém. Suplentes - Luiz da Cruz Loureiro, brasileiro, casado, advogado, José Geraldo Serafim de Carvalho, brasileiro, casado, pecuarista e Darwin Vieira Mota, brasileiro, solteiro, pecuarista. Posta em votação a indicação dos nomes para reeleição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para o Conselho Fiscal examinar e dar parecer sobre o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1976 e 31 de dezembro de 1977, que após os exames e verificações na documentação e seus lançamentos pelo que somos de parecer à sua aprovação. O senhor Presidente, de posse do parecer do Conselho Fiscal, sobre a documentação e suas peças contábeis, pôs em discussão os mencionados documentos os quais foram aprovados pela totalidade dos acionistas como abstenção dos legalmente impedidos de votar. Continuando os trabalhos o senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria, fixando em 5 (cinco) salários mínimos regionais a partir da data de suas reeleições. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. O acionista Darwin Vieira Mota, pediu a palavra a fim de apresentar a seguinte proposta à Diretoria reeleita para o período de abril de 1976 a abril de 1979, não terá remuneração pelo motivo de, ainda, a empresa se encontrar em fase de implantação. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando o senhor Presidente, submeteu à deliberação da Assembléia a fixação dos honorários do Conselho Fiscal em 0,10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, e como nada mais houvesse a tratar,

deu por encerrada a Assembléia, da qual passado o tempo necessário, eu secretário, lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes (aa) Orivaldo da Silveira, Antonio Ferreira Maia, Geraldo Ferreira Maia, Oliveiros Ferreira Maia, Manoel Ferreira Maia, Feliciano Ferreira Maia e Maria Aparecida de Oliveira Maia. Confere com o original.

Belém, 13 de outubro de 1978.

**ORIVALDO DA SILVEIRA**  
Presidente - CPF. - 005109206-91

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Orivaldo da Silveira.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 06 de novembro de 1978.

**DARCY MASCARENHAS PIMENTA**  
Escrevente Autorizado

Retificada pela A.G.E. de 02.09.78

Junta Comercial do Estado do Pará  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21.11.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1608/78, a 1ª via da presente Ata de Cia Agropecuária do Ipê S/A.

Belém, 21 de novembro de 1978.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04001 Reg. nº 471 - Dia: 27.01.79)

## Tracajá Agro Pecuária S/A

CGC (MF) Nº 04990990/0001-3  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Trav. Campos Sales nº 63, Conj. 61/4, nesta Capital do Estado do Pará, no dia 07 de fevereiro de 1979, às 8:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal, com a finalidade de aprovar as contas da Diretoria e os Balanços dos exercícios de 1976 e 1977.

b) Ratificar todos os atos praticados através das AGE de 10.11.78, AGO/AGE de 13.11.78 e RCA de 13.11.78.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 26 de janeiro de 1979.

Ass) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 493 - Dias 27, 30 e 31.01.79)

## Vale do Capim Agro Industrial S/A. Leite Pará

CGC. 05.511.340/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1978.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 1978, às 9 (nove) horas, na sede social situada na Fazenda Vale do Capim, no município de Irituia, neste Estado, atendendo os editais de convocação publicados pelo Diário Oficial do Estado do Pará e o Estado do Pará, dos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 1978, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S/A, representando mais de 2/3 do capital com direito a voto, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença. Assim reunidos, por indicação geral foi aclamado presidente da Assembléia o Sr. José Carlos Vilela de Andrade, que convidou a mim, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia, o Secretário, por ordem do Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a proposta de elevação do capital social e cuja publicação foi acima referida. A seguir, ainda a pedido do Presidente, o Secretário procedeu à leitura da Proposta da Diretoria, que é do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores acionistas. Vimos, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, propor à deliberação dos acionistas um aumento do capital social, mediante subscrição, pelo valor nominal e com realização em dinheiro. O aumento ora proposto seria do capital social de Cr\$ 19.601.487,00 (dezenove milhões, seiscentos e hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 20.200.000,00 (vinte milhões, duzentos mil cruzeiros), sendo o aumento correspondente a Cr\$ 598.513,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e treze cruzeiros), e com a emissão de 598.513 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentas e treze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, subscrição a realizar-se pelos acionistas na data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberar o aumento, quando, então, deverá ser procedida a consequente alteração do art. 4º e da alínea a) de seu parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais. É esta a proposta que apresentamos aos senhores acionistas, ficando à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Fazenda Vale do Capim, 16 de dezembro de 1978. (a.a.) José Carlos Vilela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Raul Carvalho Villela". Finda a leitura, declarou o Presidente em discussão essa proposta da diretoria franqueando a palavra aos presentes. Como ninguém pedisse a palavra, declarou-a em votação, verificando-se sua

aprovação por unanimidade. Declarou, então, o Presidente, achar-se à disposição dos srs. acionistas a referida subscrição de ações e, cumpridos os seus requisitos, as ações foram totalmente inscritas conforme o Boletim de Subscrição que acompanha a presente ata, ficando, assim, efetivado o aumento do capital social. Com a palavra o acionista Homero Villela de Andrade declarou que, dessa forma, cumpria à Assembléia dar nova redação ao art. 4º e à alínea a), de seu parágrafo 1º, dos estatutos, que passarão a ser do seguinte teor: "Art. 4º - o capital social é de Cr\$ 20.200.000,00 (vinte milhões, duzentos mil cruzeiros), dividido em 20.200.000 (vinte milhões, duzentas mil) ações nominativas, cada uma no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Parágrafo 1º - As ações do capital são assim distribuídas: a) 4.792.376 (quatro milhões, setecentas e noventa e duas mil, trezentas e setenta e seis) ações ordinárias ou comuns". A seguir, o Presidente submeteu essa proposta à discussão, franqueando a palavra aos presentes. Após as considerações de ordem geral pelos senhores acionistas, o Presidente encerrou a discussão e submeteu à votação a matéria, oportunidade em que se verificou sua aprovação por unanimidade de votos. O Presidente, então, comunicou à Assembléia que em vista da aprovação das propostas, ficou efetivado o aumento de capital e passou a ter nova redação o art. 4º, e a alínea a) de seu parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais, na forma acima aprovada, mantidos os demais textos. Em seguida, o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada por todos os acionistas.

(a.a.) José Carlos Vilela de Andrade - Presidente da Mesa, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho - Secretário da Mesa, Homero Villela de Andrade, Raul Carvalho Villela, João Baptista Prado Rossi, Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann, Urbano Dias Ramos e Jorge Avelar Silva p.p. de Francisco Vieira de Moraes Barros, Ruy Pereira de Queiroz, Peter Hermann Otto Von Buldring, Luiz Carlos Gravina e Onedia Celia Pereira de Queiroz. A presente ata é cópia autêntica da que consta do Livro de Atas das Assembléias de Vale do Capim Agro Industrial S/A. Fazenda Vale do Capim, 30 de dezembro de 1978.

**JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE**  
Diretor

**CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS**  
5º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada.  
Em testemunho MLAS da verdade  
Belém do Pará, 14 de janeiro de 1979  
Maria Lucia Araujo Santos  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23.01.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 92-79 a 1ª via da presente Ata de Vale do Capim Agro Industrial S/A.

Belém, 23 de janeiro de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## Vale do Capim Agro Industrial S/A - Leite Pará

CGC. 05511340/0001-09

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** de 598.513 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cuja emissão foi determinada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 1978.

Subscritores	Número de Ações que susbscreve	Forma de Realização	Valor Cr\$	Assinaturas
Francisco Vieira de Moraes Barros, brasileiro, casado, Juiz de Direito, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 300, 1º andar, São Paulo, CPF nº 396.607.108-87.....	265.000	entrada de capital	265.000,00	p.p. Jorge Avelar Silva
Peter Hermann Otto Von Buldring, brasileiro naturalizado, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua				

Prof. Luciano Gualberto, 322, São Paulo, CPF nº..... 008.282.978-00 .....	100.000	entrada de capital	100.000,00 p.p. Jorge Avelar Silva
Ruy Pereira de Queiroz, bra- sileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Largo do Ouvidor, 102, 8º andar, sala 81, São Paulo, CPF nº 008.784.808-20 .....	130.000	entrada de capital	130.000,00 p.p. Jorge Avelar Silva
Luiz Carlos Gravina, brasi- leiro, casado, eletrotécnico, residente e domiciliado na Rua Josef Kryss, 244, Par- que Thomas Edson, Barra Fundada, São Paulo, CPF nº 007.107.848-72 .....	75.000	entrada de capital	75.000,00 p.p. Jorge Avelar Silva
Onedia Celia Pereira de Queiroz, brasileira, casada, professora universitária, re- sidente e domiciliada na Rua General Mena Barreto, 571, São Paulo, CPF nº..... 023.107.598-72 .....	28.513	entrada de capital	28.513,00 p.p. Jorge Avelar Silva
	598.513		598.513,00

Fazenda Vale do Capim, 30 de dezembro de 1978

JOSE CARLOS VILELA DE ANDRADE

Diretor

CPF nº 006.685.248-04

(Ext. Reg. nº 485 — Dia 27.01.79)

## Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. — INCA

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. — INCA, realizada em 27 de dezembro de 1978, para deliberarem sobre a emissão de Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às nove horas, na sede social sita à BR-316, Km-12, no município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. — INCA, presentes os conselhei-

ros Rogélio Fernandez Filho e Ieda Santana Fernandez, sob a presidência do senhor Rogélio Fernandez Filho. Após declarar iniciados os trabalhos, o senhor presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar a emissão e a colocação de 10.660.000 (dez milhões, seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado, a serem subscritas por pessoas que se habilitarem a este tipo de investimento. Outrossim, informou o senhor presidente que no tocante à emissão ora pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou Proposta a este Conselho de Administração, conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração. Senhores Conselheiros. O desenvolvimento dos negócios sociais impõe a necessidade de novos recursos para a sociedade,

e a fim de satisfazer essas necessidades, o acionista Rogélio Fernandez Filho, contratou empréstimo com o Banco da Amazônia S. A. — BASA, sendo os recursos provenientes do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDE, com o fim específico de incorporar novos recursos ao Capital Social da Empresa. Assim sendo sugerimos que V. Sas., de acordo com o artigo sétimo (7º) e seus parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 10.660.00 (dez milhões,

seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-10.660.000,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros). Finalmente, informamo-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", divididos por natureza de ações, antes do aporte dos recursos ora proposto, é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinárias	120.000.000,00	98.848.131,00
Preferenciais Classe "A"	27.602.795,00	27.602.795,00
Preferenciais Classe "B"	8.247.205,00	6.159.205,00
Preferenciais Classe "C"	7.150.000,00	5.047.530,00
Preferenciais Classe "D"	119.000.000,00	98.758.346,00
<b>TOTAL</b>	<b>232.000.000,00</b>	<b>236.416.007,00</b>

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, solicitamos-lhes a aprovação da presente proposta. Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 1978. (aass) Rogélio Fernandez Filho, Mário José de Oliveira Peixoto, Renaldo Gonzaga de Almeida e Alberto Marques dos Santos". Concluída a leitura, o senhor presidente colocou a matéria em discussão, como ninguém se manifestasse declarou em votação a Proposta da Diretoria, verificando-se que foi aprovada por unanimidade. Proclamado o resultado da votação, habilitou-se para esta subscrição o senhor Rogélio Fernandez Filho, que subscreveu as dez milhões, seiscentas e sessenta mil ( 10.660.000) ações ordinárias, no valor total de Cr\$-10.660.000,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), que integralizou em dinheiro no ato da subscrição. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida e aprovada e será assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento.

Ananindeua (PA), 27 de dezembro de 1978.  
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

## Indústria Cerâmica da Amazônia S/A. - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de dez milhões, seiscentas e sessenta mil (10.660.000) de ações ordinárias de INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. - INCA, do valor nominal de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, cuja emissão foi autorizada em reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data. As ações ora subscritas são todas nominativas, para integralização imediata.

Nº de Ordem	Subscriber	Endereço	Ações Subscritas	Valor Total Cr\$	Imp. (Paga n/ Ato)
----------------	------------	----------	---------------------	---------------------	-----------------------

Presidente do Conselho de Administração  
IEDA SANTANA FERNANDEZ  
Conselheiro

RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA  
Contador CRC — Pa. 3858  
CPF. 010983572-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.  
Em sinal W. R., da verdade.  
Belém, 02 de janeiro de 1979.

Dr. WOLTER ROBILOTTA  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.01.79, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 22-79, a 1ª via da presente Ata de Ind. Cerâmica da Amazônia S/A — INCA.  
Belém, 03 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COLEHO  
Secretário Geral  
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do  
Pará

01	Rogélio Fernandez Filho, brasileiro, casado, industrial, CPF - 000.505.552-00	Rua Presidente Pernambuco, 378 - Belém-Pará.	10.660.000	10.660.000,00	10.660.000,00
<b>T O T A L</b> .....			10.660.000	10.660.000,00	10.660.000,00

Ananindeua (PA.), 27 de dezembro de 1978

Diretoria da Empresa  
**ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO**                      **RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA**  
 Diretor Presidente                                      Diretor Administrativo

Indústria Cerâmica da Amazônia S/A. - INCA  
**RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA**  
 Contador CRC - Pa. 3858  
 CPF 010983572-72

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas retro assinaladas com esta seta:  
 Em sinal W. R. da verdade.  
 Belém, 02 de janeiro de 1978.

**WOLTER ROBILOTTA**  
 Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 22/79 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Ind. Cerâmica da Amazônia S/A. - INCA.  
 Belém, 03 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
 Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 483 - Dia: 27.01.79)

## Companhia Agro Pecuária do Pará

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 28  
DE DEZEMBRO DE 1978**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, à Rua 28 de Setembro, 668, nesta Capital, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Agro Pecuária do Pará, Srs. Arnaldo Walter Blank, Presidente, André de Faria Pereira, filho, Francis Lansdale Herbert, Richard Henry Blake Paris. Abrindo a reunião por haver "quorum", o sr. Arnaldo Walter Blank convidou a mim, Guilherme de Souza Castro Cardoso, Diretor da Empresa, para secretariar os trabalhos, esclarecendo que a presente reunião tem o escopo de, usando dos poderes que lhes foram conferidos pelo Artigo 6º

dos Estatutos Sociais em vigor, promover o aumento de capital realizado em ações ordinárias, pelo valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) neste ato subscrito da seguinte forma: pela Swift Armour S/A. Indústria e Comércio, Cr\$ 3.325.000,00 (três milhões e trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e pela Pevê Participações S/A., Cr\$ .... 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros). A integralização desse capital subscrito foi feita em moeda corrente do País, depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A., nesta data, conforme recibos de depósitos nºs 210499 e 711223, respectivamente. Estando todos os presentes em absoluto acordo, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata a seguir lida e assinada por todos os presentes.

Belém (PA.), 28 de dezembro de 1978

**ARNALDO WALTER BLANK - Presidente**  
**ANDRÉ DE FARIA PEREIRA, filho**  
**FRANCIS LANSDALE HERBERT**  
**RICHARD HENRY BLAKE PARIS**



Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 1 de Atas, de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Agro Pecuária do Pará.

Belém (PA.), 28 de dezembro de 1.978

**COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ**  
**GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO**  
Secretário

**CARTÓRIO CHERMONT**

1º Ofício

Reconheço a firma supra uma. (01)

Belém, 19 de janeiro de 1979.

Em testemunho R. S. da verdade.

**RAIMUNDO SENA**

Escrevente Autorizado

**OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E**  
**REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

Belém, 23 de janeiro de 1979.

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 26.04.40.

Em testº J. P. M. da verdade.

**JOSE PONTES DE MORAES**  
Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22.01.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 81/79, a 1ª via da presente Ata de Companhia Agro Pecuária do Pará.

Belém, 22 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do  
Estado do Pará

## Companhia Agro Pecuária do Pará

CGC nº 04941795/0001-93

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição do capital social de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondentes a 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 (vinte e oito) de dezembro de 1.978.

Nº de Ordem	Nome completo do Investidor Endereços e Assinaturas	C.G.C.	Número de Ações	Valor em Cruzeiros
01	Swift Armour S/A. Indústria e Comércio. Rua Formosa, 367 - 9º e 10º ands. SÃO PAULO pp. Guilherme de Souza Castro Cardoso	60.713.823/0001-96	3.325.000	3.325.000,00
02	PEVÊ - Participações S/A. Rua Pamplona, 788 - 5º and. S/ 51 SÃO PAULO pp. Guilherme de Souza Castro Cardoso	60.688.256/0001-65	175.000	175.000,00
TOTAL GERAL			3.500.000	3.500.000,00

Belém (PA.), 28 de dezembro de 1.978

**GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO**  
Diretor

**OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**  
Belém, 23 de janeiro de 1979.

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 26.04.40.

Em testº J. A. P. da verdade.

**JOSE PONTES DE MORAES**  
Substituto

**CARTÓRIO CHERMONT**  
1º Ofício

Reconheço as firmas supra três (03).  
Belém, 19 de janeiro de 1979.  
Em testemunho R. S. da verdade.

**RAIMUNDO SENA**  
Esc. Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22.01.79, foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 81/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Companhia Agro Pecuária do Pará. Belém, 22 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral  
**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 473 - Dia: 27.01.79)

**Guarantã Agropecuária**  
**S/A.**

C.G.C. 05.426.598/0001-07  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE**  
**JANEIRO DE 1979**

Aos 15 dias do mês de janeiro de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guarantã, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Guarantã Agropecuária S/A., convocados que foram pelo seu Presidente conforme determinam os Estatutos Sociais. Iniciando a reunião com a presença de todos os Conselheiros, assumiu a presidência da mesa o Sr. DAVIDE PRIMO LATTES, que convidou a mim RUBENS KAUFMAN, para secretariar os trabalhos. Usando a palavra, o Sr. Presidente informou que a presente reunião, tendo à vista o pedido de demissão do Diretor Sr. LUIZ GONZAGA DE BARROS MASCARENHAS, tem por finalidade eleger o substituto para a complementação do período de mandato do Diretor demissionário. Pediu a palavra o Conselheiro Dr. LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO, que propôs fosse eleito o Sr. Dr. CARLOS SCHUARTZ, ficando a Diretoria assim composta: Diretor-Presidente: DAVIDE PRIMO LATTES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de São Paulo, sob nº 506.539, inscrito no CPF sob nº 004.985.218-34, domiciliado e residente na Rua Dona Maria Mesquita Motta e Silva, nº 90 em São Paulo, Capital; Diretor Vice-Presidente: CARLOS SCHUARTZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.820.468, inscrito no CPF sob nº 002.319.088-49, domiciliado e residente na Rua Nenufares, nº 279, em São Paulo, Capital; Diretores - Executivos: JERÔNIMO ALVES DE AMORIM, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade de Goiânia-GO, sob Nº 26.502, inscrito no CPF sob nº 002.686.071-68, domiciliado e residente na Rua 104, nº 108, Setor

Sul, em Goiânia-GO; GIOVANNI CARRARA, italiano, casado, industrial, portador da cédula de identidade modelo 19, de São Paulo - SP, sob nº RG. 8.605.560, inscrito no CPF sob nº 839.563.878-72, domiciliado e residente na Rua Ministro Godoy, nº 149 - apto. 142, em São Paulo, Capital. Posta em discussão e votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos Conselheiros, ficando ressalvado que o mandato do Diretor ora eleito, terminará em 25 de março de 1981, juntamente com o mandato dos Diretores remanescentes. Passando a palavra aos demais Conselheiros e como ninguém se manifestasse pela mesma, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, dos quais para constar, foi lavrada a presente ata, que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Presidente e demais Conselheiros. Conceição do Araguaia, 15 de janeiro de 1979. (aa) DAVIDE PRIMO LATTES — Presidente, RUBENS KAUFMAN — Secretário, LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO, LUIZ GONZAGA DE BARROS MASCARENHAS, HÉLIO GUIMARÃES PROENÇA, CARLOS SCHUARTZ.

A presente é cópia fiel do original transcrita no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

**DAVIDE PRIMO LATTES**  
Presidente  
**RUBENS KAUFMAN**  
Secretário

**14º CARTÓRIO DE NOTAS VAMPRE**  
Reconheço por semelhança a firma de Davide Primo Lattes e Rubens Kaufman. São Paulo, 17 de janeiro de 1979.  
**RUBENS DANTAS CORTEZ**  
Escrivente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.01.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 94-79, a 1ª via da presente Ata de Guarantã Agropecuária S/A. Belém, 24 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral  
**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do  
Pará  
(Ext. Reg. nº 492 - Dia 27.01.79)

## **Companhia Agro-Pastoril do Araguaia**

CGC Nº 05.426.226/0001-72  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
COMUNICADO — CONVOCAÇÃO**  
A Diretoria da **COMPANHIA AGRO-  
PASTORIL DO ARAGUAIA** comunica nos  
termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de  
15.12.1976, que se acham à disposição dos  
acionistas, na sede social, na Fazenda Santa Fé,  
no Município de Santana do Araguaia, Estado  
do Pará: a) relatório da administração sobre a  
marcha dos negócios sociais e principais fatos  
administrativos do exercício findo; b) balanço e  
demonstração de conta de lucros e perdas  
encerrados em 31 de dezembro de 1978; c)  
parecer do Conselho Fiscal e convida os  
senhores acionistas a se reunirem em  
Assembléia Geral Ordinária às 10 (dez) horas do  
dia 14 de março de 1979, na sede social, a fim de  
tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a)  
leitura, discussão e votação do relatório da  
Diretoria, balanço, contas da administração,  
demonstração de lucros e perdas, bem como  
parecer do Conselho Fiscal relativos ao  
exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;  
b) eleição da Diretoria e dos membros do  
Conselho Fiscal e respectivos suplentes; c)  
outros assuntos de interesse geral da Sociedade.  
Santana do Araguaia, 19 de janeiro de  
1979.

**PLÍNIO ANTÔNIO LION SALLES SOUTO**  
Presidente  
(Ext. Reg. nº 488 - Dias: 27, 30 e 31.01.79)

## **Agropecus — Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A.**

C.G.C. — 05.426.267/0001-69  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada  
em 29 de dezembro de 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de hum  
mil novecentos e setenta e oito, às 10 horas, na sede so-  
cial da empresa em Santana do Araguaia, Estado do Pará,  
reuniram-se os acionistas da AGROPECUS — Coloniza-  
dora, Agrícola e Pecuária S/A., regularmente convocados  
por edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará"  
nos dias 15, 16 e 19 de dezembro de 1978 e no "O Estado  
do Pará" nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 1978. À  
hora indicada, verificando-se o comparecimento de acio-  
nistas que representavam mais de dois terços do capital  
social com direito a voto, conforme consta no livro de

"Presença dos Acionistas", assumiu a presidência dos  
trabalhos o Sr. Dalvo Rodrigues da Cunha, Presidente do  
Conselho de Administração, que convidou a mim, James  
Galvão Bresciani, para secretário da mesa. Assim consti-  
tuída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a As-  
sembléia que deveria pronunciar-se a respeito da pro-  
posta do Conselho de Administração do seguinte teor:  
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: —  
Vimos propor o aumento do capital com a emissão e sub-  
scrição de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias  
nominativas mediante recursos próprios em dinheiro. O  
presente aumento alteraria o Capital Social Subscrito e  
Registrado de Cr\$ 42.769.259,00 (quarenta e dois mi-  
lhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cin-  
quenta e nove cruzeiros) para Cr\$ 43.769.259,00 (qua-  
renta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, du-  
zentos e cinquenta e nove cruzeiros) representado por  
17.736.484 (dezesete milhões, setecentas e trinta e seis  
mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias no-  
minativas; 8.032.775 (oito milhões, trinta e duas mil, sete-  
centas e setenta e cinco) por ações preferenciais nomina-  
tivas classe "A"; e 18.000.000 (dezoito milhões) por ações  
preferenciais nominativas classe "B". Objetivando dar  
maior dinamismo aos negócios da sociedade, vimos pro-  
por, também, a criação de mais um cargo de diretor.  
Dessa maneira, o artigo 11 — "Caput" dos Estatutos So-  
ciais passaria a ter a seguinte redação: A sociedade terá  
uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, acionis-  
tas ou não, sendo um Diretor Presidente e 3 (três) Direto-  
res sem designação específica, com mandato de 2 (dois)  
anos e reelegíveis, sendo certo, no entanto, que o man-  
dato da atual Diretoria expirar-se-á na data da Assembléia  
Geral Ordinária que vier a ser convocada no exercício so-  
cial de 1979. Colocada em discussão e votação a pro-  
posta foi aprovada pela totalidade dos presentes, tanto no  
que diz respeito ao aumento do capital proposto quanto à  
criação de cargo na Diretoria, com a conseqüente altera-  
ção do artigo 11 dos Estatutos Sociais que passou a vigo-  
rar com a redação proposta. A seguir, o Sr. Presidente  
disse que para a subscrição das ações deveria ser obede-  
cida a proporcionalidade das ações correspondentes ao  
aumento do capital ou renúncia do direito de preferência,  
caso em que ficaria facultado aos acionistas que houves-  
sem subscrito ações na proporção das que possuíam a  
subscrição das ações remanescentes. A proposta do Sr.  
Presidente foi aceita pela unanimidade dos presentes. Ato  
contínuo, o sr. Presidente determinou a suspensão dos  
trabalhos para que se procedesse à subscrição das ações  
ordinárias. Reabertos os trabalhos, verificou-se encontrar  
inteiramente integralizada a subscrição proposta pelo  
Conselho de Administração, de acordo com o Boletim de  
Subscrição que se achava sobre a mesa do Sr. Presidente  
e que passava a fazer parte integrante desta Ata de As-  
sembléia Geral. Em seguida, pediu a palavra o Diretor  
Executivo, Dr. James Galvão Bresciani, para solicitar de-  
missão de seu cargo, em virtude de o mesmo ter sido ex-  
tinto com a alteração aprovada do artigo 11 dos Estatutos  
Sociais. A demissão foi aceita pelo Conselho de Adminis-  
tração, cujos membros se encontravam presentes na As-  
sembléia, e, a seguir, elegeram para Diretores, com man-  
dato até a data prevista no citado artigo 11 dos Estatutos  
Sociais, os senhores Luiz Augusto Rodrigues da Cunha,

brasileiro, casado, pecuarista, R.G. nº 1.006.722 - PR, CIC nº 042.308.848-72, residente e domiciliado à Rua Mem de Sá nº 463, Maringá, Estado do Paraná; Antonio Carlos Junqueira Franco, brasileiro, casado, pecuarista, R. G. nº 3.295.522-SP, CIC nº 188.140.778-00, residente e domiciliado à Rua 14 nº 437, Barretos, Estado de São Paulo; e James Galvão Bresciani, brasileiro, solteiro, advogado, R.G. nº 1.708.469-SP, CIC nº 010.950.998-68, residente e domiciliado à Alameda Lorena nº 1052, aptº 52, São Paulo, Capital, permanecendo no cargo de Diretor Presidente o Sr. Dalvo Rodrigues da Cunha. Também pediram a palavra os Srs. Luiz Augusto Rodrigues da Cunha e Antonio Carlos Junqueira Franco e, cada um de per si, solicitaram demissão dos cargos que ocupavam no Conselho de Administração, por terem sido eleitos para a Diretoria, o que foi aceito por todos os presentes. Continuando, disse o Sr. Presidente que a Assembléia deveria eleger novos membros para o Conselho de Administração. Procedida a eleição, constatou-se terem sido eleitos para seus membros os senhores Paulo Emilio Gomes dos Reis, brasileiro, casado, engenheiro civil, R. G. nº 136.548-SP, CIC nº 008.337.978-91, residente e domiciliado à Rua Maranhão nº 531, aptº 31, São Paulo, Capital, e Leonardo Rodrigues da Cunha, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, R. G. nº M-819.845-MG, CIC nº 145.000.436-91, residente e domiciliado à Avenida Angélica nº 1803, 3º andar, São Paulo, Capital, permanecendo no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Dalvo Rodrigues da Cunha. A seguir, o Sr. Presidente perguntou se alguém queria fazer da palavra e como ninguém se manifestou foi suspensa a Assembléia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (aa) Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente; James Galvão Bresciani - Secretário; Antonio Carlos Junqueira Franco, Maria Rita Junqueira Franco, Luiz Augusto Rodrigues da Cunha, Maria Regina Rodrigues da Cunha, Paulo Emilio Gomes dos Reis e Leonardo Rodrigues da Cunha.

JAMES GALVÃO BRESCIANI

Secretário

C.I.C. - 010.950.998-68

WANDERLEY GIACOMINI

Cont. CRC-SP 29367-S.PA. - CPF. 007866838-72

-----  
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal J. N. C. da verdade.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

JOAQUIM N. DAS CHAGAS

Tab. Substituto

-----  
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal J. N. C. da verdade.

Belém, 25 de janeiro de 1979.

JOAQUIM N. DAS CHAGAS

Tab. Substituto

-----  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que por decisão da Primeira Turma reunida, em 24/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 93/79, a 1ª via da presente Ata de Agropecus - Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A.

Belém, 24 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## AGROPECUS - Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A.

C.G.C. - 05.426.267/0001-69

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações ordinárias nominativas, correspondentes à subscrição de capital de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1978.

Nº DE ORDEM	ACIONISTAS	C.P.F.	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL DA SUBSCRIÇÃO
01	Luiz Augusto Rodrigues da Cunha Rua Mem de Sá, 463 Maringá-PR	042.308.848-72	500.000,00	500.000,00
02	Antônio Carlos Junqueira Franco Rua 14, 437 - Barretos-SP.	188.140.778-00	500.000,00	500.000,00
			<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Certifico que o presente é cópia original do constante em nossos arquivos.

**JAMES GALVÃO BRESCIANI**  
Secretário - CPF. 010.950.998-68

**WANDERLEY GIACOMINI**  
Cont. CRC-SP - 29367-S.P.A. - CPF. 007866838-72

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.  
Em sinal W.R. da verdade.  
Belém, 22 de janeiro de 1979.

**WOLTER ROBILOTTA**

Tab. Substituto

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.  
Em sinal W.R. da verdade.  
Belém, 25 de janeiro de 1979.

**WOLTER ROBILOTTA**

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 93/79, a 1ª via da presente Ata de Agropecus - Colônzadora Agrícola e Pecuária S/A.  
Belém, 24 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04005 Reg. nº 482 - Dia: 27.01.79)

## **Companhia de Mecanização da Amazônia — C.M.A.**

C.G.C. MF Nº 05.635.644/0001 - 70

ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 205/78  
CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$124.894.475,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... 40.200.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... 40.200.000,00

Sexta Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de janeiro de 1979, para deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 5.063.710 de Ações Preferenciais e 1.700.000 de Ações Ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 10:00 horas, na sede social, sita na Av. Almirante Barroso, nº 2.888, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA — C.M.A., presentes a maioria dos conselheiros nas pessoas dos senhores: CAMILLO ANTUNES STEINER, JANET MARIE ROBERTSON STEINER, FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER, AFONSO BRITO CHERMONT e EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES, sob a presidência do primeiro mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos o presidente convocou o Sr. AFONSO BRITO CHERMONT para secretariá-lo e esclareceu que a reunião tinha

por finalidade deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) de Ações Ordinárias e 5.063.710 (cinco milhões sessenta e três mil setecentas e dez) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração não apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento. Em seguida, no uso da atribuição prevista no Art. 21 dos Estatutos Sociais este Conselho pretende: 1. Emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) de Ações Ordinárias e 5.063.710 (cinco milhões sessenta e três mil setecentas e dez) de Ações Preferenciais, de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-6.763.710,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e três mil setecentos e dez cruzeiros). 2. A emissão de 1.700.000 (hum milhão setecentas mil) de Ações Ordinárias, de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada, se destina à subscrição pelos acionistas conforme boletim de subscrição de Ações Ordinárias, em anexo. A integralização dessas Ações se fará mediante aporte de recursos. Quanto à emissão das Ações Preferenciais, se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. 3.

Esclarecemos, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício 000095 de 12.01.1979, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações

será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos que a posição do capital da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado" "subscrito" e "integralizado" dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e de integralização dos recursos próprios, é a seguinte:

Ações (NAT)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
ORD.	31.223.619,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
PREF.	93.670.856,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>124.894.475,00</b>	<b>40.200.000,00</b>	<b>40.200.000,00</b>	<b>40.200.000,00</b>

Em seguida o Presidente propôs que se fizesse a emissão de 5.063.710 (cinco milhões sessenta e três mil setecentas e dez) de Ações Preferenciais e 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) de Ações Ordinárias, objeto da presente reunião ficando desde já, autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas foram nos termos previstos no Ofício nº 000095 de 12.01.1979 da SUDAM, já mencionado, e as Ações Ordinárias de conformidade com o Art. 21 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias, à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais, junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade e também do Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho.

Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total em conta vinculada, na sua Agência Centro, conforme solicitação desta Empresa, bem como que o Boletim de Subscrição de 1.700.000 (hum milhão setecentas mil) de Ações Ordinárias havia sido devidamente subscrito e que a integralização se faria em dinheiro. Em assim sendo, disse o presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das

Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Deste documento, serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass CAMILLO ANTUNES STEINER, JANET MARIE ROBERTSON STEINER, FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER, AFONSO BRITO CHERMONT e EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 16.03.78 sob o nº 01.  
AFONSO BRITO CHERMONT  
Secretário

#### CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada 01 (uma).

Belém, 23 de janeiro de 1979.

Em testemunho R. S., da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25.01.79, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 104-79, a 1ª via do Boletim de Subscrição de Cia. de Mecanização da Amazônia - CMA.

Belém, 25 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A.

C.G.C.-MF. - 05.635.644/0001-70

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 124.894.475,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....	Cr\$ 40.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA.....	Cr\$ 6.763.710,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cr\$ 77.930.765,00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** de 5.063.710 (cinco milhões sessenta e três mil setecentos e dez) de Ações Preferenciais, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-5.063.710,00, (cinco milhões sessenta e três mil setecentos e dez cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto-lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22/01/1979, sem parecer do Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM). C.G.C. Nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém, Pará	1978	5.063.710	5.063.710,00

SUBSCRITOR	Belém (PA), 22 de janeiro de 1979	DIRETORIA
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA (FINAM) Operado pelo Banco da Amazônia S/A.	COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA C.M.A.	
CLAUDIONOR NOGUEIRA Diretor Financeiro	EDILSON REGIS DE OLIVEIRA Tec. Contabilidade	CAMILLO ANTUNES STEINER
ANTONIO JOSÉ COSTA BRITO Coordenador	CRC-PA. 3521 - CPF. 25.55682-00	AFONSO BRITO CHERMONT Diretor Administrativo/ Financeiro

**CARTÓRIO CHERMONT**

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas cinco (5).  
Belém, 23 de janeiro de 1979  
Em sinal R.S. da verdade.

**RAIMUNDO SENA**  
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida, em 25/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 104/79, a 1ª via da presente Ata de Cia de Mecanização da Amazônia C.M.A. Belém, 25 de janeiro de 1979.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral

**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Companhia de Mecanização da Amazônia C.M.A.**

C.G.C.-MF. 05.635.644/0001-70

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 124.894.475,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....	Cr\$ 40.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA.....	Cr\$ 6.763.710,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cr\$ 77.930.765,00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** de 1.700.000 (hum milhão e setecentos mil) de Ações Ordinárias do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), subscritas pelos Sócios, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração no dia 22/01/1979, sem necessidade de parecer do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR NOME/ENDEREÇO	C.P.F.	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	ASSINATURA
01. Camilo Antunes Steiner Av. Bernardo Vieira de Melo, 996, Recife, PE	000.184.734-15	704.610	704.610,00	CAMILLO ANTUNES STEINER

02.	Janet Marie Robertson STEINER Av. Bernardo Vieira de Me- lo, 996, Recife, PE	000.184.734-15	634.610	634.610	JANETE MARIE RO- BERTSON STEINER
03.	Frederico Camillo Robert- son Steiner Av. Beira Mar, 520 ap. 124, Recife, PE	074.016.868-72	100.470	100.470,00	FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER
04.	Afonso Brito Chermont Av. Braz de Aguiar, 466 ap. 1001, Belém, PA	000.037.432-68	220.360	220.360,00	AFONSO BRITO CHERMONT
05.	Eduardo Vilas Boas Wan- derley Neves Rua Alfredo Fernandes, 45, Recife, PE	183.432.524-20	39.950	39.950,00	EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES
<b>T O T A L</b>			<b>1.700.000</b>	<b>1.700.000,00</b>	

CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

CAMILLO ANTUNES STEINER  
Presidente

AFONSO BRITO CHERMONT  
Membro do Conselho

CARTÓRIO CHERMONT  
4º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas sete (7).

Belém, 25 de janeiro de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA - Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 104-79, a 1ª via da presente Ata de Cia de Mercanização da Amazônia CMA. Belém, 25 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 491 - Dia: 27.01.78)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Federação de Esportes Universitários do Pará

Resumo dos Estatutos da: "FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ", aprovados em Assembléia Geral Extraordinária da FEUP, realizada no dia 9 de novembro de 1977.

Denominação: FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ.

Fundo Social: - É constituído de: verba, subvenções, donativos, pelos alugueis de quaisquer de suas dependências, pelos juros dos dinheiros que possua em depósito ou de títulos de

renda, de que porventura disponha, pelo produto de venda de entradas em competições, festas ou reuniões que organizar, pelos rateios ou subscrições que realizar para atender à necessidades imperativas, pelo valor monetário de material de qualquer natureza, pela taxa de anuidade das Filiadas, pela renda eventual, pelas taxas de filiação previstas na alínea D do Art. 49 destes Estatutos, pela taxa de inscrição de atletas para cada competição promovida pela FEUP.

Fins: - A FEUP tem por objetivo: a) representar o desporto universitário paraense como sua única dirigente;

b) coordenar as atividades desportivas das escolas superiores do Pará, por intermédio das respectivas filiadas;



c) difundir a educação física nacional no meio acadêmico e universitário, incentivando a prática de todos os desportos;

d) dirigir as competições e os campeonatos a trabalhar pelo conagraçamento de todos os estudantes, cooperando para o desenvolvimento do espírito esportivo universitário;

e) promover e dirigir os jogos universitários paraenses, cuja organização e assuntos a eles relacionados serão objeto de regulamentação especial, respeitadas as normas gerais destes Estatutos.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: 15 de setembro de 1941.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos

Duração: - Tempo indeterminado

Responsabilidade: - As Filiadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Comissão Executiva da FEUP.

Dissolução: - Só na hipótese de não poder cumprir as suas finalidades, é que a FEUP se dissolverá por 9/10 dos votos de Assembléia Geral, cabendo a este Poder dar destino ao patrimônio então existente.

DIRETORIA: - Presidente: - Anastácio Trindade Campos, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. Cipriano Santos, 595.

SECRETÁRIO: - José Guilherme Macial da Silva, brasileiro, casado, estudante.

TESOUREIRO: - Iberê José Gluck Paul, brasileiro, solteiro, estudante.

Belém, 27 de setembro de 1978

**ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS**

Presidente

(T. nº 04006 - Reg. nº 487 - Dia: 27.01.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-PA

### A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA), na Av. Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços n.ºs.

1. 02/79 - Assessoria à Fiscalização do DER-PA, na Implantação das Rodovias OP-2, Trecho: São Geraldo do Araguaia/BR-230 e Ligação OP-2/OP-3 Trecho: Consolação Vila Metade.

**DATA P/RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS**

1º de fevereiro de 1979, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

**CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO: Cr\$-30.000,00**

2. 03/79 - Construção de pontes de madeira na Rodovia PA-150.

**DATA P/RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS**

1º de fevereiro de 1979, às 11:00 horas, no Gabinete da Vice-D. G.

**CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO: Cr\$-10.000,00**

OBS: As Cauções de que trata o presente Aviso serão depositadas na Tesouraria do DER-PA., até 24 a 48 horas, respectivamente, anteriores às realizações das Licitações correspondentes, mediante processo regular através do Serviço de Contabilidade que as processará sem maiores formalidades, podendo referidos depósitos serem efetuados em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 18 de janeiro de 1979.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO

DUARTE

Presidente CPTP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 450 - Dias: 26, 27.01.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

### A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA), na Av. Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços n.ºs.

1. 04/79 - Construção de pontes de madeira na Ligação Barreira do Campo/Santana do Araguaia.

Data p/Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas:

02 de fevereiro de 1979, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

**CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO: Cr\$-10.000,00**

2. 05/79 - Serviços Topográficos da Rodovia de Ligação PA-370/Curuçá Una/BR-230.

Data p/Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas.

02 de fevereiro de 1979, às 11:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

**CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO: Cr\$-5.000,00**

3. 06/79 - Construção de ponte de madeira na Rodovia PA-140.

Data p/Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas.

06 de fevereiro de 1979, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

**CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO: Cr\$-5.000,00.**

OBS: As Cauções de que trata o presente Aviso serão depositadas na Tesouraria do DER-PA., até 24 horas anteriores às realizações das Licitações correspondentes, mediante processo regular através do Serviço de Contabilidade que as processará sem maiores formalidades, podendo referidos depósitos serem efetuados em moeda corrente do País, Obrigações

Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 18 de janeiro de 1979.  
Eng.º HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO  
DUARTE  
Presidente CPTP.

VISTO:

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. nº 450 - Dia: 26, 27.01.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-PA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO  
DE DUAS (2) BALSAS AUTO-PROPELIDAS DE  
250 TONELADAS NºS. 224 e 225.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Nilo Tavares Coutinho S/A -  
Estaleiro São João (CONSTRUTOR) e o Depar-  
tamento de Estradas de Rodagem do Estado do  
Pará (DER-PA).

REPRESENTANTES: Representa o CONS-  
TRUTOR o Sr. Antonio Fernandes Marques e o  
DERPA, seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sérgio  
dos Santos e como Agente, Coordenadora e Fis-  
calizadora a Superintendência Nacional da  
Marinha Mercante - SUNAMAN, representada  
por seu Superintendente, Comandante  
Manoel Abud.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de  
Tomada de Preços nº 41/78, devidamente apro-  
vado pelo Sr. Diretor Geral do DERPA, objeto  
do Processo nº 09514/78.

OBJETO: Construção de duas (2) balsas  
auto-propelidas de 250 toneladas, com rampa,  
equipadas com dois (2) motores diesel de 185 HP,  
com comprimento total com rampa 41,23m;  
comprimento moldado sem rampa 35,00m;  
comprimento entre perpendiculares 34,77m;  
Boca máxima 11,00 m; Pontal Moldado 2,15m;  
Calado médio carregado 1,35m; deadweight de  
carga 250 toneladas, tudo de acordo com as  
especificações contratuais.

PRAZO DE ENTREGA: 270 (duzentos e  
setenta) dias, contados da data da assinatura do  
presente contrato.

VALOR TOTAL: Cr\$-29.732.918,00 (vinte e  
nove milhões, setecentos e trinta e dois mil,  
novecentos e dezoito cruzeiros).

DOTAÇÃO: verba 4.4.1.1.1-12 do Orçamen-  
to do DERPA para o exercício de 1978, de conformi-  
dade com a Nota de Empenho nº 6075, de  
15.12.78, emitida pelo Serviço de Execução  
Orçamentária do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados para a  
devida publicação no Diário Oficial do Estado  
do Pará.

Belém, 24 de janeiro de 1979.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 476 - Dia: 27.01.79)

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO  
DE DUAS (2) BALSAS DE 100 TONELADAS  
NºS. 233 e 234.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Nilo Tavares Coutinho S/A -  
Estaleiro São João (CONSTRUTOR) e o Depar-  
tamento de Estradas de Rodagem do Estado do  
Pará (DERPA).

REPRESENTANTES: Representa o CONS-  
TRUTOR seu Diretor, Sr. Antonio Fernandes  
Marques e o DERPA seu Diretor Geral, Eng.º  
Valdir Sérgio dos Santos e como Agente,  
Coordenadora e Fiscalizadora a Superintendên-  
cia Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAN,  
representada por seu Superintendente Coman-  
dante Manoel Abud.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de  
Tomada de Preços nº 40/78, devidamente apro-  
vado pelo Sr. Diretor Geral do DERPA, objeto  
do Processo nº 09513/78.

OBJETO: Construção de duas (2) balsas  
auto-propelidas de 100 toneladas, com rampa,  
equipadas com dois (2) motores diesel de 90 HP  
cada, com as seguintes características: Comprimento total 22,0m; Comprimento entre perpendiculares 21,7m; Boca moldada 8,00m; Pontal moldado 1,50m; Calado de projeto 1,20m; Dead Weight 100 toneladas, Motores principais 2; RPM do motor principal 2.600 RPM, de acordo com as Especificações Contratuais.

PRAZO DE ENTREGA: 270 (duzentos e  
setenta) dias, contados da data da assinatura do  
contrato.

VALOR TOTAL: Cr\$-12.436.206,00 (doze  
milhões, quatrocentos e trinta e seis mil,  
duzentos e seis cruzeiros), valor total das duas  
(2) balsas.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente do pre-  
sente contrato correrá à conta da verba  
4.4.1.1.1.-12, do Orçamento do DERPA para o  
exercício de 1978, de acordo com a Nota de  
Empenho nº 6076, de 15.12.78, emitida pelo Ser-  
viço de Execução Orçamentária do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados para a  
devida publicação no Diário Oficial do Estado  
do Pará.

Belém, 24 de janeiro de 1979.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral do DERPA  
(Ext. Reg. nº 476 - Dia: 27.01.79)

## Associação Desportiva Classista Guamá

RESUMO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação Desportiva  
Classista Guamá - ADCG.

FILIAÇÃO: Liga Esportiva Municipal de  
Benevides - LEMB.

FUNDAÇÃO: 23 de agosto de 1978.

SEDE SOCIAL: Fazenda Guamá - Mun. de  
Benevides.

FINALIDADES: Promover a prática de

várias modalidades esportivas, principalmente o Futebol "Association", bem como manter estreito intercâmbio como equipes congêneres.

**CORES:** Azul, amarela e branca à disposição da Diretoria.

**MANDATO:** Dois (2) anos.

**DISSOLUÇÃO:** Em caso de dissolução do clube, esta somente poderá ocorrer em Reunião de Assembléia Geral, com a presença de pelo menos um terço (1/3) de seus membros. Em caso positivado, os bens móveis e imóveis serão vendidos e, do produto arrecadado, serão pagos os possíveis débitos do clube, e o restante será entregue a uma Instituição de caridade pública, de preferência do próprio município.

**DIRETORIA:** PRESIDENTE - Pedro Lopes da Costa; VICE-PRESIDENTE - João Queirós de Nazaré; TESOUREIRO - Manoel Ferreira da Cunha; 2º TESOUREIRO - Carlos Alberto Monteiro; 1º SECRETÁRIO - Edmilson Pereira Viana; 2º SECRETÁRIO - Antonio Amâncio Filho - DIRETOR ESPORTIVO - Raimundo Claudionor Duarte de Lima; RELAÇÕES PÚBLICAS - Simão Flexa Modesto; DIRETOR DE SEDE - Antonio Modesto Pinto; ORADOR OFICIAL - José Mateus da Cunha.

Cidade de Benevides-Pa., 24 de janeiro de 1979.

**PEDRO LOPES DA COSTA**

CPF. nº 049.629.312-53

(T. nº 04002 Reg. nº 477 - Dia: 27.01.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. - PA

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS (2) BALSAS, N.ºs. 07 e 08**

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73.

**PARTES:** Martins Filho Industria e Comércio - MARFIL (CONSTRUTORA) e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA).

**REPRESENTANTES:** Representa a CONSTRUTORA seu bastente Procurador, Sr. Marco Aurelio Chiappetta de Azevedo e o DERPA seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sérgio dos Santos e com o mutuante e credora a Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, representada por seu Superintendente Comandante Manoel Abud.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 39/78, devidamente aprovado pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA, objeto do Processo nº 09512/78.

**OBJETO:** Construção de duas (2) balsas de 150 toneladas, rebocáveis, com rampa, com comprimento total com rampa 33,0m; Comprimento do casco 28,80m; Boca moldada 7,90m; Pontal moldado 1,40m; Calado leve 0,34m; Calado carregado 1,06m; Deslocamento leve 58 tons; Deslocamento carregado 208 tons; Capacidade de carga 150 toneladas cada, tudo de acordo com as especificações contratuais.

**PRAZO DE ENTREGA:** 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do presente contrato.

**VALOR TOTAL:** Cr\$-5.939.692,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscientos e noventa e dois cruzeiros).

**DOTAÇÃO:** Verba 4.4.1.1.1.-12., do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de conformidade com a Nota de Empenho nº 6077, de 15.12.78; emitida pelo Serviços de Execução Orçamentária do DERPA.

**ATESTO** a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 24 de janeiro de 1979.

**Dr. MÁRIO E SILVA FEIO**  
Chefe da Procuradoria Geral

**VISTO:**

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 476 - Dia: 27.01.79)

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UM (1) EMPURRADOR

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

**PARTES:** ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima (CONSTRUTORA) e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA).

**REPRESENTANTES:** Representam a CONSTRUTORA seu Diretor Presidente Sr. Clóvis Winklewski de França e seu Diretor Industrial, Sr. Vítório Takeshi Ogashira e o DERPA seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sérgio dos Santos, e como Interveniente Fiscalizador a Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAN, representada pelo Cmt. Manoel Abud e como Interveniente Investidor o Governo Federal por intermédio do Ministério dos Transportes, representado por seu Ministro, Sr. Dirceu de Araújo Nogueira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação prevista na letra "B" do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, devidamente aprovada pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA, objeto do Processo nº 00291/79.

**OBJETO:** Construção de um (1) Empurrador que tomará o nº 051, com casco de aço propulsionado por 2 motores-Diesel e dois eixos, com comprimento total de 10,0 mts., Comprimento entre perpendiculares 9,55 mts; Boca 4,50 mts; Calado médio de projeto 1,0mt. e Pontal 1,50mts., de acordo com as Especificações Contratuais.

**PRAZO DE ENTREGA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** Cr\$-2.685.141,00 (dois milhões, seiscientos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e um cruzeiros).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba oriunda do Convênio celebrado entre o Ministério dos Transportes e governo do Estado do Pará, com interveniência da SUNAMAN e do DERPA para construções de embarcações a serem utilizadas nas travessias fluviais das estradas de rodagem do Estado do Pará, em conformidade ao Crédito Especial devidamente aprovado pelo Conselho Rodoviário Estadual.

**ATESTO** a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado

do Pará.

Belém, 24 de janeiro de 1979.

VISTO:

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral do DERPA

VISTO:

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral  
(Ext. Reg. nº 476 - Dia: 27.01.79)

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato de Convênio

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA.OBJETO: Recuperação da Escola Estadual  
de 1º Grau Módulo 8.4, pré-fabricada, na Agrópo-  
lis BRASIL NOVO, município de Altamira.CRÉDITO: O encargo financeiro correrá  
por conta do Programa POLAMAZÔNICA/DEF/  
MEC-Exercício de 1978.

VALOR TOTAL: Cr\$-383.000,00

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a  
contar da data da assinatura do Convênio.FORO: As partes convenientes elegem o  
Foro de Belém para dirimir qualquer dúvida.REPRESENTANTES QUE ASSINAM O  
CONVÊNIO:Da Secretaria de Estado de Educação -  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA, Secretário de Estado de Educação.  
Da Prefeitura Municipal de Altamira - Eng.º  
EDMILSON MOREIRA VERAS, Prefeito  
Municipal.

Belém, 11 de janeiro de 1979.

(Ext. Reg. nº 496 - Dia 27.01.79)

## Instituto de Terras do Pará — ITERPA

### GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0009  
DE 25 DE JANEIRO DE 1979O Coordenador Geral do Grupamento  
Fundário Central - ITERPA, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria  
nº 084, de 31.05.78, publicada no D. O. E. de  
03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR a firma SETENTRIONAL  
AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA.,  
devidamente credenciada, para proceder a  
medição e discriminação de 05 (cinco) lotes de  
terras situados na Gleba "JOANA PERES I", no  
Município de PORTEL, atendendo o que reque-  
reram REGIS LIMA COÍMBRA, CLODIONOR  
ALVES DE OLIVEIRA, ORLINDA FERNANDES  
NETA REZENDE, SEBASTIÃO FERNANDES  
DE OLIVEIRA e JOÃO PAULO REZENDE, nos  
Processos nºs.: 00054, 00055, 00056, 00057 e  
00058/79, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 494 - Dia 27.01.79)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº  
0010 DE 25 DE JANEIRO DE 1979O Coordenador Geral do Grupamento  
Fundário - Central - ITERPA, no uso da compe-  
tência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084,  
de 31.05.78, publicada no D. O. E. de 03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR a firma SETENTRIONAL  
AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA.,  
devidamente credenciada, para proceder a  
medição e discriminação de 02 (dois) lotes de  
terras situados na Gleba "JOANA PERES I", no  
Município de Bagre, atendendo o que  
requereram GERALDO DIAS DA CRUZ e  
ANTÔNIO CELSO IZAR, nos Processos nºs.:  
00053 e 00060/79 - ITERPA, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 494 - Dia 27.01.79)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº  
0011/79 DE 25 DE JANEIRO DE 1979O Coordenador Geral do Grupamento  
Fundário Central - ITERPA, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria  
nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de  
03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR a firma SETENTRIONAL —  
AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA,  
devidamente credenciada, para proceder a  
medição e discriminação de 02 (dois) lotes de  
terras situados na GLEBA JOANA PERES,  
Município de Baião, atendendo o que  
requereram JOÃO CARLOS BEDIM e  
VANDERLAN PINA DE CAMPOS, nos processos  
00059/79 e 00095/79 - ITERPA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 494 - Dia 27.01.79)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA Nº 042 DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-  
CIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-  
TADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº  
10.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977,

RESOLVE:

I - Conceder o Suprimento de Fundos nos termos  
do Decreto nº 8.909, de 12.11.74 a Dra. Vania Lucia  
Buarque de Gusmão, Diretora do Departamento de Previ-  
dência e Assistência, devendo os gastos serem alocados  
sob os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: Ipasep .....	43
Unidade: Deptº de Previdência e Assistência .....	23
Função: Assistência e Previdência .....	15
Programa: Administração: .....	07
Sub-programa: Administração Geral .....	021
Atividade: Manut. Deptº de Previdência e Assistência .....	2.005

## NATUREZA DA DESPESA

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 10.000,00

II - O responsável pelo Suprimento de Fundos, tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta Portaria para fazer face, as despesas, devendo prestar contas no prazo máximo de 10 (dez) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO

Presidente em exercício

(Ext. Reg. nº 489 - Dia 27.01.79)

### RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Através de Portaria nº 29, de 12.01.79, foi concedido à funcionária Astrogilda Franco Ferreira de Gouvea Pimentel Belleza, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 15.01.79 a 13.02.79.

Através de Portaria nº 030, de 18.01.79, foi concedido à funcionária Edna de Macedo Carreira da Silva, férias regulamentares a contar de 07.02.79 a 09.03.79.

Através de Portaria nº 035, de 18.01.79, foi designada a funcionária Frassinete Leão Dias, para substituir Claber João Teixeira Freitas, na função gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Controle de Contrato, durante o período de férias concedido ao mesmo, a contar de 15.01.79 a 13.02.79, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.79.

Através de Portaria nº 036, de 18.01.79, foi designada a Dra. Vania Lucia Buarque de Gusmão, para substituir o Presidente deste Instituto durante o impedimento do titular.

Através de Portaria nº 037, de 19.01.79, foi designada a servidora Sandra Suely Rodrigues Costa, para substituir Elza Maria da Costa Lobo, na função gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Informática, durante o período de férias concedido a mesma, a contar de 23.01.79 a 21.02.79, a presente Portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 23.01.79.

Através de Portaria nº 038, de 19.01.79, foi concedido à funcionária Elizabeth Tadeu Monteiro, férias regulamentares a contar de 22.01.79 a 20.02.79.

Através de Portaria nº 041, de 19.01.79, foi designado o servidor José Augusto Macieira Peixoto, para substituir Elizabeth Tadeu Monteiro, na função gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Emissão de Contrato, durante o período de férias concedido a mesma, a contar de 22.01.79 a 20.02.79.

Através de Resolução nº 009, de 18.01.79, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 484,80 majorada para Cr\$ 1.000,00 em favor dos menores Fábio Ne-

ves do Vale, Flavio Neves do Vale e Fabricio Neves do Vale e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 rateado em partes iguais a Maria Evangelina e Marilena Neves do Vale, a presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 20.08.78.

Através de Resolução nº 010, de 18.01.79, foi arbitrada uma Pensão mensal ao valor de Cr\$ 605,00 majorada para Cr\$ 1.000,00 em favor de Raimunda Viana Cardoso e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a Raimunda Viana Cardoso, face a desistência dos filhos Catarina Cardoso Fonseca, Antonio Viana Cardoso, Maria de Lourdes Cardoso da Silva, Maria José Cardoso, Fagundes e Jesus da Graça Viana Cardoso, a presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.08.78.

Belém, 24 de janeiro de 1979

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D.A.

VISTO:

Vania Lucia Buarque de Gusmão  
Presidente em exercício

(Ext. Reg. nº 489 - Dia 27.01.79)

### CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IPASEP) E O HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (HSE).

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IPASEP), adiante simplesmente denominado IPASEP, entidade autárquica estadual, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata nº 50, neste ato representado por seu Presidente Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim e o Hospital dos Servidores do Estado do Pará (HSE), doravante denominado simplesmente ENTIDADE, com sede à Av. Magalhães Barata nº 992, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Sr. Jean Chicre Miguel Bitar, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por seu titular Dr. Manuel Ayres, e da Secretaria de Estado de Administração, representada também por seu titular, Dr. Helio Antonio Mokarzel, de comum acordo, firmam o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA 01

A ENTIDADE prestará, em regime especificamente de ambulatório, aos segurados do IPASEP e seus dependentes regularmente inscritos como tal neste Instituto, os seguintes serviços:

- Consulta médica;
- Atendimento de enfermagem;
- Exame de laboratório de Análises Clínicas;
- Exame de raios X;
- Exames de Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

#### CLÁUSULA 02

Os segurados do IPASEP, bem como seus dependentes mencionados na cláusula anterior, serão atendidos pela ENTIDADE em regime de ambulatório, mediante a apresentação obrigatória de carteira de identificação fornecida pelo IPASEP.

## CLÁUSULA 03

A ENTIDADE ficará com a obrigação de manter, para efeito dos atendimentos de que trata este Convênio, ambulatorios das seguintes especialidades: Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica, Ginecológica, Cirúrgica, Dermatológica, Oftalmológica, Otorrino-laringológica, Neurológica e Traumatológica.

## CLÁUSULA 04

A ENTIDADE compromete-se a manter todos os ambulatorios em perfeitas condições de atendimento, o qual será feito diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

## CLÁUSULA 05

Em casos de urgência, a ENTIDADE atenderá aos segurados do IPASEP e seus dependentes mencionados na cláusula 01, fora do horário normal de expediente, através do serviço de plantão do HSE.

## CLÁUSULA 06

A ENTIDADE não estará obrigada a efetuar os atendimentos ambulatoriais de que trata este Convênio, nos feriados ou datas em que for decretado ponto facultativo pelo Governo do Estado.

## CLÁUSULA 07

Os médicos, técnicos e demais funcionários que prestarem serviços nos ambulatoriais da ENTIDADE, serão por esta contratados, e não terão qualquer vínculo empregatício com o IPASEP.

## CLÁUSULA 08

Para atendimento dos custos dos serviços, manutenção dos ambulatorios, exames de laboratório, raios X, eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, pessoal e material, o IPASEP pagará a ENTIDADE, anualmente a importância de Cr\$ 4.224.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros) que deverá ser paga em parcelas iguais e mensais de Cr\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento, mediante a apresentação de recibos pela ENTIDADE, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência.

## CLÁUSULA 09

A ENTIDADE respeitará os seguintes limites de atendimento diários, por clínica a seguir: a) - Clínica médica, Obstétrica, Pediátrica, Ginecológica, Dermatológica, Oftalmológica e Otorrino-laringológica ..... 25  
b) Clínicas Neurológica e Traumatológica ..... 10

## CLÁUSULA 10

O IPASEP fiscalizará o exato cumprimento deste Convênio, podendo solicitar, mediante prévio entendimento com a direção do HSE, a substituição de médicos ou auxiliares, quando necessária.

## CLÁUSULA 11

A ENTIDADE fornecerá ao IPASEP, mensalmente a relação dos atendimentos ambulatoriais efetuadas de conformidade com este Convênio, mencionando expressamente o nome da pessoa atendida e o número constante da carteira de inscrição.

## CLÁUSULA 12

Este Convênio vigorará pelo prazo de doze (12) meses consecutivos, com o início em 01 de janeiro de 1979 e o término em 31 de dezembro de 1979, podendo ser renovado, findo este prazo, mediante reajustamento que se fará com base no índice de aumento do valor de referência então vigente na terceira região salarial.

## CLÁUSULA 13

Com a exceção da hipótese mencionada na cláusula anterior, última parte, fica vedado o reajustamento de quaisquer valores na vigência deste Convênio, respeitado o disposto na Cláusula 09.

## CLÁUSULA 14

A inadimplência de quaisquer das cláusulas deste Convênio importará em sua rescisão, podendo ainda esta operar-se por conveniência de qualquer das partes que, neste caso, dará à outra o aviso prévio de noventa (90) dias.

## CLÁUSULA 15

A ENTIDADE poderá recusar os atendimentos previstos neste Convênio, se o IPASEP mantiver em atraso o pagamento dos valores convencionados, por mais de dois (02) meses, a contar da data em que deveria ser efetuado o pagamento.

## CLÁUSULA 16

As despesas decorrentes deste Convênio, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Ipasep .....	43
Unidade: Departamento de Previdência e Assistência .....	23
Função: Assistência e Previdência .....	15
Programa: Saúde .....	75
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária .....	428
Projeto: Assistência Médica e Hospitalar .....	2.006
Natureza da Despesa	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	

## CLÁUSULA 17

Fica eleito, com renúncia expressa de qualquer outro, o foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou conhecer demandas fundadas neste instrumento.

E por assim estarem as partes ajustadas, assinam, por seus representantes legais, o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de lei.

Belém,

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente do IPASEP

JEAN CHICRE MIGUEL BITAR

Diretor do HSE

MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

TESTEMUNHAS:

Paulo Fernando Macieira Peixoto

Vania Lucia Buarque de Gusmão

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

## PORTARIA Nº 14

O Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício, por eleição de seus pares, etc.

Resolve, nos termos do art. 70, inciso IV, letra A, da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971, combinado com o art. 6º da Lei 4.812, de 14 de dezembro de 1978, nomear a bacharela Acylina Bezerra Koury de Figueiredo, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Câmara junto ao Exmo. Sr. Desembargador Antonio Koury.

Publique-se e Registre-se.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ALUÍZIO DA SILVA LEAL  
Presidente, em exercício

(G. Reg. - nº 169)

## PORTARIA Nº 15

O Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício, por eleição de seus pares, etc.

Resolve, nos termos do art. 70, inciso IV, letra A, da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971, combinado com o art. 6º da Lei 4.812, de 14 de dezembro de 1978, nomear a bacharela Helena Percia de Azevedo Dornelles, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Câmara junto ao Exmo. Sr. Desembargador Edgar Lassance Cunha.

Publique-se, e Registre-se.

Belém, 25 de janeiro de 1979.

ALUÍZIO DA SILVA LEAL  
Presidente, em exercício

(G. Reg. - nº 169)

## Resenhas da Justiça Estadual

1º Ofício  
RESENHA DO DIA 23/01/79  
JUÍZO DA 7ª VARA

### ORDINÁRIA

A: C.C.A. Const. Cívica da Amazônia e outro — Adv.: Arnaldo Moraes

R: Neuza Martins Cruz Del-Tetto Silva — Adv.: Manoel Tocantins Lobato

Despacho: Deixo de receber a apelação de fls. 349/351 dos autos, em virtude de ter sido interposta fora do prazo legal. Digam as partes sobre a conta de fls. 353, no prazo legal.

JUÍZO DA 9ª VARA

### EXECUÇÃO

A: Eduardo Quirino da Silva — Adv.: Wilson Ribeiro

R: José Florival Ferreira — Adv.:

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução.

### EXECUÇÃO

A: Maria Soares Palheta — Adv.: Loris Vilas Boas

R: Rubim Rosas Estevens

Despacho: Junte a conta do processo.

### COBRANÇA DE AUTOS

A: Carmen Bastos Coelho — Adv.: Paolo Ricci

R: Maria José de Vasconcelos Silva

Despacho: Cite-se na forma do art. 1065 do C.P.C.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1979 - 3ª FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

### 1ª VARA

Proc.: nº 527/78 — DESPEJO

Aut.: Pedro Amaro dos Santos

Adv.: Augusto César de Oliveira

Réu: Raimundo Peres de Oliveira

Desp.: A conta.

Proc.: nº 154/72 — INVENTÁRIO

Invt.: Onercina Leão da Silva Costa

Adv.: José Lusquinhos dos Santos

Invd.: João Augusto da Silva Costa

Sent.: Vistos, etc... Homologo por sentença a partilha tomada por

termo às fls. 40v. a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.R.I.

### 5ª VARA

PETIÇÃO DE: Manoel José Coimbra, por seu advogado dr. Laurênio Miranda da Rocha, nos autos de Notificação Judicial, que move contra Aristides da Costa Pena Filho e sua mulher Maria de Lourdes Reis Pena, requerendo o prosseguimento do presente processo.

Desp.: N. A. Cls.

### 7ª VARA

Proc. s/nº — DESQUITE AMIGÁVEL

Reqt.: José Carvalho de Miranda

Reqd.: Osvaldina Sabóia de Miranda

Proc. s/nº — DIVÓRCIO

Reqt.: José Carvalho de Miranda

Adv.: Maria Glória da Silva Maroja

Reqd.: Osvaldina Sabóia Barros

Sent.: Vistos, etc... Julgo procedente o pedido de fls. 2 e conse-

quentemente, converto a separação judicial de José Carvalho de Miranda e Osvaldina Sabóia Barros em divórcio. Custas pela requerida, bem como honorários do advogado do autor, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no Registro Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PETIÇÃO DE: Socilar — Crédito Imobiliário S/A., por sua advogada Dra. Maria Glória da Silva Maroja, nos autos cíveis da ação Executiva Hipotecária que move contra Maria de Nazaré Nunes, vem desistir da presente ação.

Desp.: N. A. À conta.

### 1ª VARA

Proc. nº 60/78 — EXECUÇÃO

Exeq.: Drury's — Distribuidora de Produtos Internacionais Ltda.

Adv.: Vinicius Hesketh

Exec.: F. S. Lobato

Desp.: Autorizo a remoção.

Proc. nº 36/79 — VISTORIA

Reqt.: Luiz Gonzaga de Medeiros

Adv.: Rubem Conde de Almeida

Reqd.: Valdemar Arede & Cia.

Desp.: Designo o dia 2/02/1979, às 10 h. para a vistoria, e no meio perito o sr. Luiz Cunha da Oficina Cruzmaltina. Cite-se.

### 2ª VARA

Proc. nº 37/79 — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh

Ré: Hilma de Melo Oliveira

Desp.: Expeça-se mandado.

PETIÇÃO DE: Carlos Hachem Chaves, nos autos cíveis da ação Executiva, que move contra Heitor de Souza Freitas e Tinoco Industrial Ltda., requerendo a citação de Tinoco Industrial Ltda., face como na inicial.

Desp.: N. A. Cls.

### 3ª VARA

PETIÇÃO DE: Laércio Dias Franco, por seu advogado dr. Loris de Oliveira Neves, nos autos da ação de Despejo, que move contra Carlos Adalberto Chady, requerendo a juntada nos autos dos recibos de aluguéis.

Desp.: N. A. Conclusos.

Proc. nº 28/79 — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belmarq Comercial Ltda.

Adv.: Carlos Ailson Peixoto

Réu: Lourival Menezes

Desp.: Aprenda-se, deposite-se e cite-se, expedindo-se carta precatória, obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº 24/79 — EXECUÇÃO

Exeq.: Banco Nacional S/A.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro  
 Exec.: Nortesul Representações Comerciais  
 Desp.: Junte-se o autor a duplicata que deu origem ao pedido.  
 Proc. s/nº - AGRAYO DE INSTRUMENTO  
 Agra: Célia Erse Fernandes e outros  
 Adv.: Maria Conceição Souza  
 Agrd.: Panificadora "A Brasileira Ltda."  
 Desp.: Junte-se aos autos.

## 5ª VARA

Proc. s/nº - INVENTÁRIO  
 Inv.: Joaquim Lobato Maués  
 Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira  
 Invd.: Raimundo Massaranduba Maués  
 Herd.: Alzira Maués da Silva e s/marido  
 Adv.: Joselisa Côrte Kauffman  
 Herd.: Dulcinéa Maués Vasconcelos e s/marido  
 Adv.: Ademar Kato  
 Herd.: Branca Maués Lyra e s/marido  
 Herd.: Raimundo Lobato Maués e s/mulher.  
 Herd.: Lauro Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher  
 Herd.: Sandoval Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher  
 Herd.: Neusa Góes  
 Adv.: Ophir Novaes Coutinho  
 Herd.: Maria Joana Maués Hall e s/marido  
 Adv.: Laércio Dias Franco  
 Herd.: Esmerina Maués Amoedo e s/marido  
 Adv.: Alfredo Faciola de Souza  
 Herd.: Orlando Amoedo Maués  
 Herd.: Joaquim Lobato Maués e s/mulher  
 Herd.: Lourival Lobato Maués  
 Herd.: Custódio Maués Leal e s/mulher  
 Adv.: Ernesto Pinho Filho (Curador à lide)  
 Desp.: Voltem-me conclusos.  
 Desp.: Digam os interessados sobre o esboço.  
 Proc. nº 264/78 - DESPEJO  
 Aut.: Leonilia da Cunha Melo  
 Adv.: João Batista Figueira Marques  
 Réu: Alfredo Nery da Silva Costa  
 Adv.: José Maria do Nascimento  
 Sent.: Vistos, etc.... Por estes motivos, julgo procedente a ação e

decreto o despejo do R. da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório. Condene o R. nas custas do processo e nos honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P.R.I. e notifique-se.

PETIÇÃO DE: Gerson Wanderley de Carvalho, por sua advogada dra. Creonor Santos Aragão, nos autos a ação de Despejo que lhe move Vitorino Pedro Paes Forte, requerendo a remessa dos autos à contadora para a purgação de mora.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Ana Maria de Carvalho Paes, por seu advogado dr. Edilson Dantas, nos autos do processo de Execução que lhe move Leonildo Gomes da Silva, requerendo a remessa dos autos à conta.

Desp.: N. A. Como requer. Arbitre os honorários profissionais a 10% sobre o valor da ação.

## 6ª VARA

PETIÇÃO DE: Elias José Francês, por seu advogado dr. Artemis Leite da Silva, nos autos da ação de Despejo que lhe move Filomeno Souza, apresentando contestação.

Desp.: Entregue em Cartório sem despacho.

## 9ª VARA

Proc. nº 495/78 - DESPEJO

Aut.: Rachel Vergolino Zanlouth

Adv.: Marília Rosa Carvalho Abreu

Réu: Jair Tavares

Adv.: Laurênio Miranda da Rocha

Desp.: Por motivo de parentesco, levanto suspeição no presente feito.

CARTÓRIO RUY BARATA. - 4º OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1979  
 JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Tintas Coral S/A, na ação de Execução que move contra Raimundo Rocha, solicitando seja oficiado ao RGPM, solicitando força para a realização da penhora - Adv. Nathanael Farias Leitão

Despacho: - N. A. Conclusos.

## JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de João Augusto da Costa Marinho, na ação de Execução que lhe move Antonio José Pereira Leal, opondo agravo do

despacho de fls. 19, pedindo em consequência, digne deferir o recurso em apreço, determinando a subida à superior instância - Adv. Orlando Antonio Fonseca

OBS: - Recebido em cartório em 22/01/79.

## JUÍZO DA 9ª VARA

## CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Verônica B. Machado - Adv. Verônica Bastos  
 Requerido: - Manoel Inácio Bentes e outra

Despacho: - Remarco para o dia 1º de fevereiro às 11 h. em cartório. Recebendo os réus na data predeterminada, pagarão custas processuais e verba advocatícias em 10% sobre o débito.

## NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Adilson Paula da Silva - Adv. Leonardo Lobato  
 Requerido: - Raimundo da Silva Quemel

Despacho: - Notifique-se o sr. Raimundo da Silva Quemel e sua genitora.

Requerimento de Deolindo de Almeida Mendes, na ação de Execução que lhe move CICAL - Comércio e Indústria de Carnes da Amazônia Ltda., embargando a execução - Adv. Laurênio M. da Rocha

Despacho: - N. A. Conclusos.

## DIVÓRCIO

Requerente: - Osvaldo Moraes - Adv. Leonan Cruz

Requerido: - Maria Saraiva Lacorte

Despacho: - N. A. Originais.

## JUÍZO DA 10ª VARA

Requerimento de Editora do Brasil S/A, na ação de Execução que move contra Jonas Saraiva Chaves, solicitando seja concedido ao Oficial de Justiça do feito, força policial para arrombar, arrestar e conduzir ao Depósito Público os bens do executado - Adv. Loris Vilas-Boas

Despacho: - N. A. Conclusos.

Requerimento de Chie Urayama Yoshinaga, na ação de Separação Judicial que move contra Yoshihiko Yoshinaga, requerendo: seja determinado cumprimento do despacho, bem como determinar que os alimentos provisórios arbitrados, sejam depositados em cartório no prazo estabelecido - Adv. Francisco Assis dos Santos Filho

Despacho: - N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 23.01.79  
 PRIMEIRA VARA

## EXECUÇÃO

Autor: Epel S/A Ind. e Com. de Aparelhos Elétricos (Adv. Odassi Ramos)

Réu: A. Souza Distribuidora Ltda.

Despacho: "Junte o comprovante da entrega da mercadoria. Belém, 22.01.79. a) Romão Amoedo Neto".

## SEGUNDA VARA

## EMBARGOS

Embargante: Panificadora Confiança Ltda. (Adv. Luiz Loureiro)

Embargado: Com. de Maquinas e Motores do Brasil (Adv. Humberto Vasconcelos)

Despacho: "Chamo o processo a ordem, a fim de que a petição de fls. 6 seja levada para os autos principal. Belém, 22.01.79. a) Romão Amoedo Neto".

## CONSIGNAÇÃO

Autora: Femesc Ind. e Com. (Adv. Paulo Carneiro)

Ré: Eunice de Jesus Pinho (Adv. João Corrêa)

Despacho: "Oficie-se ao Juízo da 4ª Vara, o Oficial de Justiça para prestar os esclarecimentos devidos. Belém, 22.01.79. a) Romão A. Neto".

## EXECUÇÃO

Autor: Trestil Tecidos e Confecções (Adv. Ronaldo Barata)

Réu: Luiz Pinheiro Motta

Despacho: "Cite-se. Belém, 22.01.79. a) Romão Amoedo Neto".

## FALÊNCIA

Autora: Esmaltaria Hime Ltda. (Adv. Francisco Bezerra)

Ré: Viúva Jorge Abelém e Filho

Despacho: "O profissional que assina a inicial, para juntar prova de estar autorizado a advogar neste Estado. Belém, 22.01.79. a) Romão Amoedo Neto".

## TERCEIRA VARA

## EXECUÇÃO

Autor: Vitor Panfilo Garcia Filho (Adv. Margui Gaspar)

Réu: José Maria Paes Lourinho

Despacho: "Cite-se. Belém, 22.01.79. a) Maria Brabo de Souza".

## DESPEJO

Autor: Associação da Pia União do Pão de Sto. Antonio da Paró-



quia de São Pedro e São Paulo (adv. Nathanael Leitão)  
 Réu: Wilson Albuquerque Costa  
 Despacho: "Ao contador do Juízo para preparo e após o pagamento das custas, voltem-me conclusos. Belém, 22.01.79. a) Maria Brabo de Souza".

## QUINTA VARA

EXECUÇÃO  
 Autor: Richardoson Merrell Moura Brasil (Adv. Frederico C. Souza)

Réu: F. A. Rocha Com. e Representações  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 22.01.79. a) Maria Brabo de Souza".  
 DESPEJO  
 Autora: Maria José Gomes Baptista (adv. Laurênio Rocha)  
 Ré: Regina Coeli Alves Lameira  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 22.01.79. a) Maria Brabo de Souza".

## SEXTA VARA

EXECUÇÃO  
 Autor: Inocência de Jesus e Silva (Adv. Edilea Costa)  
 Réus: Mário Antonio de Oliveira e sua mulher (adv. Paulo Klautau)  
 Despacho: "Reconsidero o despacho de fls. para que o processo tome o rito ordinário ante a discussão da liquidez e certeza das quantias cobradas. Intime-se. Belém, 19.01.79. a) Orlando Vieira".

## SEXTA VARA

BUSCA E APREENSÃO  
 Autor: Ford Administração e Consórcios (Adv. Vanilson Hesketh)  
 Réu: Celso de Mattos Leão  
 Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se, fazendo-se a exclusão da placa de aluguel e taxímetro. Belém, 22.01.79. a) Clímenie A. Pontes".

## NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 Autora: Maria Santana de Vasconcelos Lucena (Adv. Joaquim Vasconcelos)  
 Réus: Brucillio Sidon Arrais, Josué Arrais e Josias Arrais (Adv. Amauri Faciola)  
 Despacho no requerimento dos réus requerendo a improcedência da ação: "N. A. Conclusos. Belém, 22.01.79. a) Izabel Negreros Leão".

BUSCA E APREENSÃO  
 Autora: Finasa Crédito e Financiamento (Adv. Moura Palha)  
 Réu: José Moacyr Chagas (adv. José Chagas)  
 Despacho: "Diga a A. sobre o petítório de fls. 14. Belém, 22.01.79. a) Izabel Negreros Leão".

EXECUÇÃO  
 Autor: Cond. do Conjunto Pedro Teixeira (Adv. Haroldo Silva)  
 Réu: Rui Rodrigues Saraiva Jr.  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 22.01.79. a) Izabel Negreros Leão".

## THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
 ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 23/01/79

## 7ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO  
 Aut.: Companhia Paulista de Seguros  
 Adv.: Othilio Francisco Tino  
 Ré: Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Enasa)  
 Desp.: Diga a autora. Belém, 22/1/79. (a) Italzira Bittencourt

## 7ª VARA

DESPEJO  
 Aut.: José de França Dantas  
 Adv.: - Alberto Fares Akel  
 Ré: Maria José Farias Castelo Branco  
 Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos  
 Desp.: Contados, preparados, conclusos. Belém, 22/1/79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## 7ª VARA

NOTIFICAÇÃO  
 Aut.: Maria Celeste Barradas  
 Adv.: Nauto Justiniano Paiva da Silva.  
 Ré: Shirley da Conceição Pereira.  
 Desp.: Contados, preparados, conclusos. Belém, 23/1/79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## 8ª VARA

DESQUITE  
 Aut.: Antonio Maria Rodrigues Gonçalves

Adv.: Iracelyr Rocha  
 Ré: Maria Eunice da Silva Gonçalves  
 Adv.: Edna Souza.  
 Desp.: Vistos etc... Nada há a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Como prova defiro o depoimento das partes e testemunhas, se arroladas em tempo hábil. Designo o dia 16 de março, às 10,30 h. para a instrução. Intime-se. Belém, 22-01-79. (a) Clímenie Bernadette.

## 7ª VARA

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 Aut.: Maria Madalena Lima Fonseca  
 Adv.: Wilson Urubatam da Silva Magalhães  
 Réu: Francisco Alves da Silva  
 Adv.: Domingos Emmi  
 Desp.: Na forma do art. 398 do C. de Processo Civil, digam as partes, sobre os documentos de fls. que não estão enumeradas. Belém, 18.01.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## 8ª VARA

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS  
 Aut.: Silvia Ligia de Lima  
 Adv.: José da Rocha Moreira  
 Réu: Adib Nagib  
 Adv.: José Maria Tuma Haber.  
 Desp.: Remetam-se os autos à superior Instância, com as cautelias legais. Belém, 22.01.79. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

## 8ª VARA

EXECUÇÃO  
 Aut.: Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia  
 Adv.: Maria dos Anjos Serra  
 Ré: Indústrias Alimentícias da Amazônia Ltda.  
 Adv.: José Alberto Maia  
 Desp.: Vistos etc... Julgo procedente a Ação, condenando a Ré a assinar como de direito, as escrituras públicas de Cessão e Transferência do direito de Ocupação de terrenos de Marinha, bem como a de compra e venda do imóvel sito na Rodovia Snapp, ambos descritos nas cláusulas primeiras dos contratos respectivos, de fls. 16/16v e 21/21v, para que produza todos os seus efeitos. Considere-se suprida a assinatura da Requerida, após o transcrito em julgado, desta decisão. Condeno-a ainda ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 18.1.79. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

## 9ª VARA

DESPEJO  
 Aut.: Vitorino Pedro Paes Forte  
 Adv.: Frederico Coelho de Souza  
 Réu: José Mendes da Rocha  
 Desp.: À Conta. Belém, 22.01.79. (a) Izabel Leão.

## 9ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL  
 Aut.: Odineia Queiroz da Costa  
 Adv. - Moura Palha  
 Réu: Anselmo Pereira da Costa  
 Desp.: Diga o M. P. Belém, 22.01.79. (a) Izabel Leão

## 9ª VARA

ORDINÁRIA  
 Aut.: Raimundo Castro e Costa.  
 Adv.: Raimundo F. Pugett  
 Ré: Maria Lobato dos Santos.  
 Adv.: Joselisa Córte Kauffman  
 Desp. Manifeste-se a A. Sobre o petítório de fls. 37 a 43. Belém, 22.01.79. (a) Izabel Leão.

## 9ª VARA

DIVÓRCIO  
 Aut.: Raimundo de França Chaves  
 Adv. - Vera Lúcia Garcia de França Chaves  
 Ré: Neuza Pinheiro da Silva Chaves  
 Adv.: Haroldo Silva  
 Desp.: Em provas. Belém, 22.01.79. (a) Izabel Leão

## 9ª VARA

SUMARÍSSIMA  
 Aut.: Humberto Cavalcante Bezerra  
 Adv.: Ademar Kato  
 Ré: Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação  
 Adv.: José Acreano Brasil  
 Desp.: Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal para comparecer à audiência, no dia .... de ..... às ..... horas, podendo ofere-

cer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A. Belém, 23.01.79. (a) Izabel Leão.

2ª VARA

## ARROLAMENTO

Aut.: Zilma Veloso Salgado  
Adv.: José Araújo Figueiredo  
Réu: Targino Rego Neto.  
Desp.: À conta. Belém, 22.01.79. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: C. Itoh & Co.  
Adv.: Tsuguo Koyama  
Réu: Cia. Geral de Exportação Comercial.  
Adv.: Walter Orlando Negrão Guimarães.  
Desp.: Digã o Embargado. Belém, 22.01.79. (a) Romão Amoedo

Neto.

7ª VARA

## DESPEJO

Aut.: Nair de Santana Albuquerque  
Adv.: Heloisa Tavares de Sousa  
Réu: José Reis de Sousa.  
Adv.: Alberto Fares Akel.  
Desp.: Na forma do art. 398 do C. de Processo Civil, diga a parte contrária sobre os documentos de fls. 24/26. Belém, 19.01.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª VARA

## DESPEJO

Aut.: Eusébio de Faria Cardoso  
Adv.: Leopoldino Brito Teixeira  
Réu: Francinete da Silva Coelho  
Adv.: José Torquato Alencar  
Desp.: Diga o autor. Belém, 18.01.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: Confecções e Criações Deseli Ltda.  
Adv.: Ronaldo Barata.  
Réu: Osvaldo Pantoja de Sousa  
Adv.: José Tadeu Sales  
Desp.: Lavre-se o termo da transação. Belém, 18.1.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Cristiana Amaral Gil - Sentença - "Vistos, etc. - Julgo por sentença o cálculo de folhas 28, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal". Advogado dr. Júlio Alencar.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Jorge Augusto Coutinho Felício Sobral - Despacho "Digam os interessados". Advogado Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

1ª Vara - TUTELA - Menor; Mara Lúcia Vilhena de Azevedo - Despacho. "A requerente para esclarecer com quem se encontram a menor". Advogada Dra. Neide Teixeira, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Elpídio D'Oliveira Santos - Despacho "A Contá". Advogados Drs. - Aluisio Meira e Rosomiro Arrais.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Epitácio Nogueira Santos - Despacho. "Digam os interessados". Advogada Dra. Neide Teixeira, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INVENTÁRIO - Romão Amoedo Júnior - Despacho "Defiro o pedido de folhas 2. Lavre-se o competente termo, obedecidas as formalidades legais". Advogado dr. Ricart Elso Dias de Lima.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Armando de Queiroz Santos - Despacho "Diga a inventariante". Advogado Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira e Leôncio José Leão.

1ª Vara - SOBREPARTILHA - Eduardo Freitas Leite - Despacho "N. A. Tome-se por termo". Advogado Dr. Carlos Augusto de Paula Abnader.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

(Ext. Reg. nº 448 - Dia: 26/01/79)

# EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Cametá

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 01/79

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, usando das atribuições que lhe confere o item XIV, do art. 90, da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971.

Atendendo que o Sr. Alberto Moia Mocbel, Titular do Cartório do 3º Ofício, Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos se encontra licenciado por tempo indeterminado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, indicando a Srta. Hercília de Lourdes Costa Bittencourt, Escrevente Juramentada para substituí-lo.

Atendendo que dispõe o art. 330, letra "G" e 398, item VI, da Resolução nº 7 de 30.12.1971.

## RESOLVE:

Nomear a Srta. Hercília de Lourdes Costa Bittencourt, Escrevente Juramentada do Cartório do 3º Ofício, durante o período de duração da licença do Sr. Alberto Mória Mocbel.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Cametá, 16 de janeiro de 1979.

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza de Direito

(G. Reg. - nº 169)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: José Assunção Marinho dos Santos - NP - Cr\$-2.314,00/Francisco Andrade Aquino - NP - Cr\$-70.000,00/Daihachiro Urayama - NP - Cr\$-112.214,00 (saldo) Adherbal Arantes de Melo - DP - Cr\$-8.580,00/Raimundo Guedes - NP - Cr\$-2.821,03/Emanoel da Conceição Lopes Nunes - DP - Cr\$-7.020,00/Maria de Lourdes Rodrigues Frazão - DP - Cr\$-14.400,00/Raimundo Nonato Monteiro - DP - Cr\$-8.580,00/Virginaldo Ferreira Diniz - DP - Cr\$-33.300,00/Orgecon - Contabilidade Com. Rep. em Geral - DP - Cr\$-28.800,00/Sônia Nogueira - DP - Cr\$-11.200,00/Aliabas Abou El Hosn - DP - Cr\$-7.800,00/Raimundo Newton de Oliveira - DP - Cr\$-8.385,00/Jocelino Habel Sepeda - DP - Cr\$-6.536,00/Raimunda Alves Pampolha - DP - Cr\$-3.766,80/Pedro José Galvão - DP - Cr\$-1.060,00/Nelson Alves Oliveira - DP -

Cr\$ 9.300,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 25 de janeiro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 04003 - Reg. nº 481 - Dia 27.01.79)

## Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Tasso Moreira Calheiros, Direta Incorporadora e Imobiliária Ltda. (emitentes), Haroldo Soares Reis (avalista), Atlântida Coml. Ltda., Conge-Cia. Geral Exp. Ltda., R. Pimentel, José Raimundo Santos Carvalho, Samuel da Silva Costa, Alberto Costa, Coml. Imp. Amaz. Ltda., Fernandes e Filhos Com. Ind. Ltda., Promed Com. Rep. Ltda., Panif. São João Ltda., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro 276 da parte de Financ Lar Brasileiro S/A., Bradesco, Almeida Land-Maqs. e Ferramentas Ltda., Banco do Brasil S/A., Confer, Basa, Dux Ludigo Dux Ind. Com S/A.,

Banco Nacional do Norte S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Duas (2) notas promissórias, Uma (1) triplicata e Dez (10) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 113.344,00-Cr\$ 50.000,00-Cr\$ ... 18.672,00-Cr\$ 25.200,00-Cr\$ 19.475,12-Cr\$ 19.475,12 -Cr\$ 1.562,50-Cr\$ 2.990,00-Cr\$ 2.666,40-Cr\$ ... Cr\$ 2.500,00-Cr\$ 39.000,00-Cr\$ 1.612,60-Cr\$ ... 12.600,00. Vencimentos Vários por V.Sas. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Financeira Lar Brasileiro S/A., Bradesco, Almeida Land-Maq e Ferramentas Ltda., Internorte Coml. Madeireira Ltda., Kamm Aparelhos Auditivos Ltda., Confer, Ltda Express Lavauto Ltda., Imp. Ferragens, Sharp S/A., Dux Ind. Com. S/A., Ica-Instrumentos Científicos Alpha Ltda., Siam-Util S/A., respectivamente e os intimados e notificados ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a triplicata e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 26 de janeiro de 1979

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras -  
1º Ofício

(Ext. Reg. nº 486 - Dia: 27.01.79)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 07/79

EXPEDIENTE DO DIA 16/01/79

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso.

Of. nº 036/79 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 065/78/SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 16.01.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adva. Dra. Maria Cecília F. de Carvalho) move contra Jorge Saul, Pery Gonçalves Rocha e Outros, ref. aos Processos números 6.380 e 12.259.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 16.01.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra Valdeci Bezerra de Castro, ref. ao Proc. nº 11.348.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 366 - Pedido de Licença

Req.: Raimundo Alves da Silva (Adv. Dr. Heliomar Matos)

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, o requerimento de fl. 2/3. Intime-se. Belém, Pa, em 16.01.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5333 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Lívio de Jesus Almeida (Adv. Dr. César Mátyres) João Caetano Fonseca da Cunha (Adv. Dr. Heliomar Matos) e Laércio Marcelino de Souza (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: Considerando os termos da certidão supra, dispensei o Dr. Ruy Barata e nomeio, em substituição, o Dr. Ademir Kato, com escritório à Rua Santo Antonio 432, conj. 1.014/5, nesta cidade, e que

servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos para os fins e efeitos do art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 16.01.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3125 - Ação Executiva

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)

Executada: Importadora Ideal Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de fls. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 16 de janeiro de 1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 15.085 - 15.112 e 15.214 - Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Drs. Luiz Carlos Noura e José Maria Frota Rolo)

Executados: M. P. Gomes, M. L. Pontes e Nagib Tuma.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei.: P. R. e I.. Belém, Pa, em 16 de janeiro de 1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nºs 15.274 - 15.306 - 15.350 - 15.368 - 15.382 - 15.389 - 15.391 - 15.397 - 15.399 - 15.403 e 15.413 - Execução Fiscal.

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Drs. Haroldo M. de Faria e Maria Amélia Pina)

Executados: Oscar Alves dos Santos, Hélio Felgueiras dos Santos Leal Jr., José Iran Bezerra Gomes, Raimundo Lobato Maués, Leão Santos Ltda., Supermercados Pão de Açúcar S/A., Ismael Leão Pantoja de Oliveira, P. B. Quinteiros Ltda., Distribuidora Sabá Ltda., José Domingues Dias e Alcídia de Brito Alves.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 16 de janeiro de 1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 6183 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Raimundo Silva Souza (Adva. Dra. Ana Maria Bar-

ros)

Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (Adv. Dr. Cauby Guimarães)

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente reclamação, apenas no concernente ao FGTS, valor dos respectivos depósitos, menos a parcela da conta vinculada correspondente à correção monetária e aos juros. Custas na forma da lei. P.R. e l. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 16 de janeiro de 1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Petição de Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José Maroja)

Assunto: Requer desistência da Ação de Cobrança com Rito Sumaríssimo - (Processo Nº 15.543).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Mª Cecília H. R. de Carvalho) move contra João Barbosa de Souza e outros.

Assunto: Requer juntada de Procuração nos autos do Processo nº 12.873.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição R. de Moraes) move contra Sulamita Osmarina Costa Oliveira.

Assunto: Requer desistência do Processo nº 13.071.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra Iracema Carvalho Carrilho e outros.

Assunto: Requer seja declarada por sentença a extinção do Processo nº 9345.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Mª Cecília H. R. de Carvalho) move contra Walmira Menezes Lobo e outros.

Assunto: Requer seja declarada por sentença a extinção do Processo nº 7403.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Mª Cecília H. R. de Carvalho) move contra João de Castro Teixeira e outros.

Assunto: Requer seja declarada por sentença a extinção do Processo nº 6433.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes) move contra José Mª Almeida Rocha e outros.

Assunto: Requer seja declarada por sentença a extinção do Processo nº 12.252.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9730 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Empresa Industrial Técnica S/A - OBRA.

Despacho: Tendo o E. Tribunal Federal de Recursos, ao examinar casos como o presente, decido que na Execução Fiscal a CAUSA PETENDI é indicada na certidão de dívida e que o valor da causa é o mesmo do débito, bem como que descabe a indicação de meios de prova, sendo a intimação de credor com garantia requerida apenas se a penhora vier a recair sobre bens gravados, por atenção à jurisprudência e com expressa ressalva de meu entendimento, chamo o processo à ordem, e, atendendo aos princípios de celeridade e da economia processuais, reconsidero o decidido anteriormente, assim admitindo o normal prosseguimento do presente feito perante este Juízo. Intime-se. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9816 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Victor C. Portela S/A.

Despacho: Tendo o E. Tribunal Federal de Recursos, ao examinar casos como o presente, decidido que na Execução Fiscal a CAUSA PETENDI é indicada na certidão de dívida e que o valor da causa é o mesmo da dívida, bem como que descabe a indicação de meios de prova, sendo a intimação de credor com garantia requerida apenas se a penhora vier a recair sobre bens gravados, por atenção à jurisprudência e com expressa ressalva de meu entendimento, chamo o processo à ordem, e, atendendo aos princípios de celeridade e da economia processuais, reconsidero o decidido anteriormente, assim admitindo o normal prosseguimento do presente feito perante este Juízo. Intime-se. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9839 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Ademar Mariano Ribeiro.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9843 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Albert Tompkins Graham.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9841 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Aldo Henrique Oliveira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9849 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: David Gonçalves de Araújo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9851 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: Americana Refrigeração Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9853 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: SEMA - Comércio Indústria Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9855 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: SEMA - Comércio Indústria Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9894 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: J. Porto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9896 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Maria Rayol

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9898 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Manoel Nunes Nogueira

Despacho: Tendo o E. Tribunal Federal de Recursos, ao examinar casos como o presente, decidido que na Execução Fiscal a CAUSA PETENDI é indicada na certidão de dívida e que o valor da causa é o mesmo da dívida, bem como que descabe a indicação de meios de prova, sendo a intimação de credor com garantia requerida apenas se a penhora vier a recair sobre bens gravados, por atenção à jurisprudência e com expressa ressalva de meu entendimento, chamo o processo à ordem, e, atendendo aos princípios de celeridade e da economia processuais, reconsidero o decidido anteriormente, assim admitindo o normal prosseguimento do presente feito perante este Juízo. Intime-se. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9900 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: M. T. Mendonça

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9902 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Policlínica de Icoaraci Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9904 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: R. Pena.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9906 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Said Salame & Cia. Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9936 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Irmãos Corrêa  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9940 - Execução  
 Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)  
 Execdo: Raimundo Avelar  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9942 - Execução  
 Exeqte: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)  
 Execdo: Domingos Pereira Filho  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Nº 15142 - Ação de Discriminação de Terras  
 Autor: INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior)

Réu: Espólio de Demóstenes de Azevedo Filho.  
 Despacho: Certifique-se se a sentença de fis. transitou em julgado, e, no caso positivo, em que data. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12584 - Procedimento Ordinário  
 Autor: Perfumarias Phebo S/A (Adv. Dr. Carlos Augusto M. Sampaio)

Réu: União Federal (Proc. Rep. Dr. Almerindo Trindade)  
 Despacho: Assino ao advogado da A. que subscritou a réplica de fls. 46/49, o prazo de 30 dias para se identificar, bem como para comprovar ter inscrição principal ou suplementar no Conselho Seccional, deste Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil, ou, se for o caso, demonstrar haver cumprido o que dispõe o § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. Intime-se. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14388 - Pedido de Movimentação de Conta Vinculada de F.G.T.S.

Reqte: Maria Rita Furtado Rodrigues (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Despacho: Contados e preparados. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15122 - Carta Precatória  
 Depcte: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará  
 Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15657 - Comunicação de Prisão em Flagrante  
 Comunicte: Bel. Luiz Alfredo Frazão Fonseca - Delegado de Polícia Federal.

Preso: Carlos Lima Ferreira:

Sentença: Vistos, etc. O Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra Carlos Lima Ferreira está formalmente perfeito, pelo que mantenho a custódia provisória, sendo certo que nesta oportunidade está este Juízo arbitrando valor de fiança em autos distintos (Proc. nº 15658), a qual, DATA VÊNIA, no caso não pode ser concedida pela autoridade policial diante do estatuído no art. 322 do Código de Processo Penal, P.R.I. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15658 - Pedido de Arbitramento de Fiança  
 Reqte: Carlos Lima Ferreira (Adv. Dr. Fernando Ricardo C. Wanzeler).

Sentença: Vistos, etc. Considerando que IN CASU se tem como presentes os requisitos que autorizam a concessão de fiança, - e tendo em vista o parecer favorável do representante do Ministério Público, - defiro o pedido de fls. 2, e ora arbitro em Cr\$ 8.000,00 o valor da fiança. Prestada a garantia fiduciária, e recolhida a respectiva importância à Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente Termo, e, em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. Faça-se a devida anotação nos autos do processo principal. P.R.I. Belém, 16.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 377 - Dia: 24/01/79)

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

### Nº 08/79

EXPEDIENTE DO DIA 17/01/79

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros  
 Diretor da Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso  
 Petição inicial de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Iracelyr Edmar M. da Rocha) propõe contra João Alberto Maroja Marinho e sua mulher Dulce Lobato de Miranda Castro Marinho.  
 Despacho: A. Conclusos. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Iracelyr Edmar M. da Rocha) propõe contra Wilson Philippi.  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição inicial de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Iracelyr Edmar M. da Rocha) propõe contra Nizo Brasiliense de Arruda e sua mulher Elzalina Pinto de Arruda.  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Joana Ferreira de Souza (Adv. Dr. Rômulo Fontenelle Morbach) e Requerido Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente André Vamil, da Trindade Figueiredo (Adv. Dr. Rômulo Fontenelle Morbach) e requerido Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Maria José Carneiro Kahwage (Adv. Dr. Benedito Nonato Monteiro David) e Requerido INPS.  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Mª Dolores Pinheiro de Araújo (Adva. Dra. Maria Lúcia de Melo Carra-manho) e Requerido IAPAS.  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) propõe contra Ambrósio Alves Moreira, Aflaudizio Pereira Rocha e Otávio Brígido de Almeida.  
 Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adva. Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo).  
 Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo nº 15.583)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adva. Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.589).

Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adva. Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo nº 15.591).

Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.593).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo nº 15.595).

Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo nº 15.597).

Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.599).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.601).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo nº 15.603).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.605).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.607).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Desapropriação (Processo Nº 15.611).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Iracelyr Edmar M. da Rocha).

Assunto: Requer desistência nos autos do Processo de Execução nº 14.940.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Seltom Hotéis S/A (Adva. Dra. Maria das Graças G. Ribeiro).

Assunto: Vem oferecer à penhora os bens, nos autos do Processo nº 13.187.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Iracema de Oliveira do Nascimento (Adva. Dra. Teresinha da Cruz Bezerra).

Assunto: Requer juntada da Procuração nos autos do Processo nº 14.441.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 64-IP — Inquérito Policial Nº 49/77

Despacho: I — Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 28 de fevereiro vindouro para complementação das diligências. II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer arquivamento de Inquérito Policial nº 105/78.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15312 — Carta Precatória

Depte: Juiz Federal em exercício da Seção Judiciária no Estado do Amazonas.

Depdo: Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4718 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Rep. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Carlos Octávio Lobato de Almeida (Adv. Dr. Odilson Novo), José Vicente Carléo de Lima e Silva (Adv. Dr. Fernando S. Gregório), Adail da Paixão Gomes (Adv. Dr. José Araujo de Figueiredo), Orlando Souza de Almeida (Def. Dr. José Maria Cardoso), Elias da Silva Santos (Adv. Dr. Fernando S. Gregório), Ernando Coelho da Silva (Adv. Dr. Wady Dahas Rossy), Joaquim Amoras (Def. Dr. José Antônio Coelho) e Norberto Afonso Pires Filho (Def. Dr. José Maria Cardoso).

Sentença: Ex-Positis, Julgo procedente a denúncia, em parte, para sujeitar os acusados Joaquim Amoras, Norberto Afonso Pires Filho e Ernando Coelho da Silva às consequências de seus atos, e ora condeno o primeiro como incurso nos termos do § 1º do art. 312; o segundo nos da mesma disposição, c/c art. 25; e, o terceiro nos do art. 180, CAPUT, tudo do Código Penal, restando absolvidos Carlos Octávio Lobato de Almeida, José Vicente Carléo de Lima e Silva, Adail da Paixão Gomes, Orlando Souza de Almeida e Elias da Silva Santos por força do que prevê o art. 386, CAPUT, inc. VI, do Código de Processo Penal. Levando em conta os antecedentes e as personalidades dos condenados, a intensidade do dolo e os motivos, circunstâncias e consequências dos crimes,

fixo a pena-base privativa de liberdade no grau mínimo, ou seja, em 2 anos de reclusão para Joaquim Amoras e Norberto Afonso Pires Filho, e em 1 ano de reclusão para Ernando Coelho da Silva. Ocorrendo com relação a este último a agravante de que trata o art. 44, inc. II, alínea H, do Código Penal, aumento de um terço, isto é, 4 meses, totalizando 1 ano e 4 meses. Inexistindo outras atenuantes ou agravantes a considerar, e nem causas especiais de majoração ou de diminuição, ficam Joaquim Amoras e Norberto Afonso Pires Filho condenados definitivamente à pena corporal de 2 anos de reclusão, e Ernando Coelho da Silva à de 1 ano e 4 meses de reclusão, sendo certo que quanto aos dois primeiros a violação de dever inerente à função pública deixa de atuar como motivo de exasperação da pena-base porque seus elementos já integram o peculato-furto, estando assim caracterizada a exceção a que se reporta a parte inicial do art. 44 da lei penal substantiva (cf. Basileu Garcia, IN Instituições de Direito Penal, 1956, 3ª edição, Max Limonad, Vol. I, Tomo II, nº 142, pág. 476). Aos condenados são também impostas as penas de multa, fixadas estas no grau máximo e em triplo (Parágrafo único do art. 43 do Cód. Penal), isso diante da regra do TEMPUS REGIT ACTUM e face à acentuada desvalorização do poder aquisitivo da moeda, cabendo a Joaquim Amoras e a Norberto Afonso Pires Filho a de Cr\$ 150,00 para cada um, e a Ernando Coelho da Silva a de Cr\$ 30,00. Na forma do que estabelecem o art. 67, inc. I e II; o art. 68, inc. I; o art. 69, CAPUT, inc. I e V, e o par. único, inc. I, alíneas A e B, e inc. V, tudo do Código Penal, — e tendo também em consideração o contido no art. 39 da Lei nº 818, de 18/9/49, e no § 2º, alínea C, do art. 149 da vigente Carta Magna, são aplicadas a Joaquim Amoras e a Norberto Afonso Pires Filho as penas acessórias de perda das funções públicas que exercem, de interdição para investidura em função pública pelo prazo de 10 anos e de suspensão dos direitos políticos enquanto durarem os efeitos da condenação, e a Ernando Coelho da Silva as de perda da função pública, de interdição para investidura em função pública pelo prazo de 5 anos e de suspensão dos direitos políticos. Atendendo a que Joaquim Amoras, Norberto Afonso Pires Filho e Ernando Coelho da Silva são tidos como primários e de bons antecedentes, — e que tudo leva a crer não tornarão a delinquir, — com fundamento no que dispõem o art. 57 do Código Penal e no art. 696 do Código de Processo Penal concedo aos aludidos sentenciados o benefício da chamada Suspensão Condicional da Pena privativa de liberdade (SURSI) pelo prazo de 2 anos, mediante as seguintes condições: a) tomar ocupação lícita no prazo de 30 dias; b) comparecer perante o Juízo no primeiro dia útil de cada mês, com prova de se encontrar trabalhando; c) informar, nessas ocasiões, qual o seu salário ou rendimento, as economias que tenha conseguido realizar e as dificuldades porventura encontradas para manter-se; d) comunicar imediatamente ao Juízo a mudança de residência, e não ausentar-se desta Cidade sem prévia e expressa autorização; e) não portar arma de qualquer natureza ou instrumento capaz de ofender; f) não frequentar casas de bebidas ou de tavolagem, nem espetáculos contrários à moral e aos bons costumes; g) recolher-se diariamente ao lar antes das 23:00 horas, podendo dele sair apenas a partir de 05:00 horas; h) pagar o valor da multa e das custas no prazo de 30 dias; i) apresentar, por ocasião do último comparecimento a Juízo, certidões hábeis para verificação de sua situação perante a Justiça, isto é, de estar ou não respondendo a qualquer ação penal, bem como de ter sido ou não condenado, por decisão irrecorrível, a pena de multa ou privativa de liberdade. Lancem-se os nomes dos Apenados no Rol dos Culpados. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 17.01.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

#### SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO: Zulmira Machado Vita**

**Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 17 de janeiro de 1979.**

**CLASSE IV — AÇÕES EXECUTIVAS:**

**Nº 15.645 Exequente: A Fazenda Nacional (Ministério da Agricultura)**

**Executados: Aflaudizio Pereira Rocha e Ambrósio Brigido de Almeida e Otávio B. Almeida.**

**Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.**

**Nº 15.646 Exequente: A Fazenda Nacional (Ministério da Agricultura)**

**Executado: Vicente Monteiro da Silva e Miguel Gualberto dos Santos.**

**Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.**

**Nº 15.647 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**Executado: João Alberto Maroja Marinho, Dulce Lobato de Miranda C. Marinho.**

**Ao MM. Juiz Federal A. Medeiros**

**nº 15.648 Exequente: Caixa Econômica Federal**  
**Executado: José Maria Simões dos Santos e Elyna da**

Gama dos Santos. Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

nº 15.649 Exequente: Caixa Econômica Federal  
Executado: Wilson Philippi

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

nº 15.650 Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: Clóvis Lopes Brasil e Vanda Lima Brasil

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

nº 15.651 Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: Nizo Brasiliense de Arruda e Elzalina  
Pinto de Arruda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.652 Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: João Otaviano de Matos Filho e Maria do  
Carmo de Souza Matos.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

CLASSE VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 15.642 Requerente: Maria José Carneiro Kahwage

Requerido: Instituto Nacional de Previdência Social

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 15.643 Requerente: Suzette Salles

Requerido: I A P A S

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

nº 15.644 Requerente: Maria Dolores Pinheiro de

Araújo

Requerido: I A P A S

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

nº 15.653 Requerente: Antônio Porfírio de Oliveira  
Requerido: Departamento Nacional de Estradas de  
Rodagem

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 15.654 Requerente: Joana Ferreira de Souza

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de  
Rodagem.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

nº 15.655 Requerente: Braúlio José Baraúna Pina

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de

Rodagem

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

nº 15.656 Requerente: André Vanil da T. Figueiredo

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de  
Rodagem

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE VII — AÇÕES CRIMINAIS:

nº 15.641 Autora: A Justiça Pública

Ré: Maria de Lourdes Monteiro

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

nº 15.659 Requerente: O Ministério Público

Requerido: Inquérito Policial nº 103/78

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

nº 15.660 Requerente: O Ministério Público

Requerido Inquérito Policial nº 105/78

(Ext. Reg. nº 389)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.740

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 040-79,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, ao funcionário Reinaldo Garcia Farias, Agente de Portaria classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 26.12.78 a 23.02.79, conforme laudo expedido pela Junta médica da Delegacia Federal da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

ATO Nº 1.742

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, itens 10 e 17 do Regimento Interno e à vista do Proc. 133-79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Sr. Salomy Silva Costa, da função de Escrivão Eleitoral da 23ª Zona - Marabá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

ATO Nº 1.743

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, itens 10 e 17 do Regimento Interno e à vista do proc. 133-79,

RESOLVE:

Designar o Sr. Raimundo Liberalino Maia, para exercer a Escrivania Eleitoral da 23ª Zona - Marabá, enquanto perdurar o impedimento dos titulares dos Dois Ofícios da Comarca.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

ATO Nº 1.744

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 124-79,

RESOLVE:

1º - Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 09, 10 e 11 do mês em curso, em que a funcionária pública municipal, ora à serviço da Justiça Eleitoral, Maria Cléa da Silva, faltou ao serviço;

2º - Considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 12, 13, 14 e 15 do corrente mês, em que a servidora deixou de comparecer ao trabalho, conforme atestado médico, anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

ATO Nº 1.745

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 059-79,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Laliana Dillon Fonseca de Figueiredo, Técnico Judiciário, classe "A", exercendo a função de Chefe do Setor do Serviço Cadastral, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 02 a 31 de janeiro do ano em curso, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

TÍTULO DE INATIVIDADE (PROVISÓRIO)

O Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de conformidade com o art. 15 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, DECLARA que, Maria de Belém Carvalho Bezerra, aposentada nos termos do art. 100, § 1º, e do art. 101, inciso I, letra a) da Constituição Federal, a partir de vinte e quatro (24) de julho de hum mil novecen-

tos e sessenta e nove (1969), quando circulou o "Diário Oficial" que publicou a Portaria nº 120, de 16 de julho de 1969, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional, no cargo de Oficial Judiciário, símbolo PJ-6, do Quadro desta Secretaria, compete o provento mensal de NCr\$ 1.261,44 (hum mil duzentos e sessenta e um cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), sendo NCr\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos) correspondente ao símbolo PJ-6 e NCr\$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três cruzeiros novos e quatro centavos), correspondente a 60% (sessenta por cento) - seis quinquênios - de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com a Lei nº 4.049/62.

Este Título, expedido nesta data, em face da turbacão que sofreu o processo, não sendo encaminhado ao Tribunal de Contas da União no tempo devido, é válido até o julgamento da concessão, quando será substituído pelo definitivo, e revoga o expedido a 28 de setembro de 1973, constante dos respectivos autos às fls. 27.

Belém, 17 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor da Secretaria

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 007/79

### PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de Títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO, título nº 73.587, lotado na 162ª Secção;

JOSÉ MARIA DE SOUZA CAMPOS, título nº 91.441, lotado na 206ª Secção;

ARNALDO TRINDADE DE SOUZA, título nº 110.931, lotado na 212ª Secção;

MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE LEMOS, título nº 96.507, lotada na 186ª Secção;

VANDERLAN PEDRO DA SILVA, título nº 13.026, lotado na 220ª Secção

MARIA IOLANDA DE MORAES, título nº 65.557, lotada na 141ª Secção;

JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE QUEIRÓZ, título nº 129.456, lotado na 162ª Secção;

JORGE NASCIMENTO BELÉM, título nº 108.253, lotado na 14ª Secção;

LAURISMAR DUARTE PIMENTEL FILHO, título nº 111.271, lotado na 212ª Secção;

HILDA DO SOCORRO DA SILVA CASTRO, título nº 122.030, lotada na 101ª Secção;

RAIMUNDO NUNES DOS REIS, título nº 17.748, lotado na 49ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. 146)

### PEDIDOS DE 2ªS VIAS

EDITAL Nº 008/79

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de Títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

JOÃO BORGES DAMASCENO FILHO, título nº 16.371, lotado na 46ª Secção;

GERSON AFFONSO LOPES COTA, título nº 95.520, lotado na 164ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL,

que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 147)

EDITAL Nº 009/79  
PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2ªs Vias de Títulos Eleitorais do Eleitores abaixo relacionados:

Sanção Coimbra Guimarães, título nº 114.397, lotado na 198ª Secção;

José Ronaldo de Souza Santos, título nº 129.612, lotado na 75ª Secção;

Miguel da Costa Almeida, título nº 72.010, lotado na 151ª Secção;

Miguel Angelo Barros Lima, título nº 116.733, lotado na 69ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 165)

EDITAL Nº 10/79  
PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Nonato Moura Lemos, título nº 118.257, lotado na 87ª Secção;

Eliel Farias Mendes, título nº 28.846, lotado na 90ª Secção;

Francisco das Chagas Araújo, título nº 4.739, lotado na 10ª Secção;

Roseneide Modesto Farias, título nº 116.470, lotada na 50ª Secção;

Milton Pereira Ramos, título nº 80.727, lotado na 119ª Secção;

Aldo Pereira da Silva, título nº 105.116, lotado na 3ª Secção;

Izete Santana Tadaiesky, título nº 43.371, lotada na 8ª Secção;

Maria do Socorro Fagundes Lima, título nº 107.765, lotada na 175ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 165)